

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0641

Belém, sexta-feira,
23 de janeiro de 2004



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.117

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXXVIII)

Por meio do Decreto 2812 do dia 13 de dezembro de 1937, expedido pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi extinto o cargo de encarregado do depósito de espólios e materiais da Chefia de Polícia do Estado.

No mesmo dia, pelo Decreto 2813, o interventor também extinguiu a Diretoria Geral da Fazenda Pública um cargo de chefe de seção e outro de 1º escriturário. E, pelo mesmo decreto, ficaria igualmente extinta a Inspeção Fiscal de Coletorias da mesma repartição, ficando assegurado aos seus funcionários o tempo de serviço público. Os serviços da inspeção extinta passariam a ser feitos por servidores da Diretoria da Fazenda, designados pelo interventor.

Justificando essas medidas, o interventor alegava que a situação econômica do Estado exigia que as despesas públicas fossem reduzidas. E que, na Diretoria da Fazenda havia funcionários em número superior às necessidades do serviço.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Estado do Pará e Marinha do Brasil assinam protocolo de intenções

O Estado do Pará representado pelo Governador Simão Jatene e a Marinha do Brasil representada pelo Comandante do 4º Distrito Naval Almirante José Antônio de Castro Leal. Celebram protocolo de intenções

visando respectivamente ao emprego compartilhado do Catamarã "Pará", que o Estado cederá à Marinha do Brasil e a permuta de fração do terreno pertencente a Empresa de Navegação da Amazônia - Enasa,

por fração de terreno de propriedade da Marinha localizado em Belém, para construção de unidades habitacionais, escola estadual e vias urbanas.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Unidades habitacionais

A Cohab torna público resultado de julgamento das propostas referente a Concorrência Pública nº 04/2003 que tem como objetivo a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais em loteamentos residenciais nos municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Conceição do Araguaia, Santa Bárbara, Santa Izabel e Santarém.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Concorrência nacional

A Companhia de Saneamento do Pará torna público Aviso de Licitação Concorrência Nacional nº 01/04 que tem como objetivo a aquisição de 216 toneladas de pastilhas conjugadas de Polionfosfato e Dicloro, incluindo o fornecimento de cloradores destinados ao setores de abastecimento da Cosanpa.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Material descartável

Buscando suprir as necessidades do uso de material descartável por um período de doze meses, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna torna público a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material citado.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Aquisição de combustível

A Polícia Civil do Estado do Pará por intermédio de sua pregoeiro comunica que fará realizar licitação Pregão Presencial tipo menor preço por item para aquisição de combustível mediante bilhete ou cartão magnético.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Sinalização gráfica

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Sinalização do Norte Ltda. Tendo como finalidade a execução de serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical na Rodovia PA 457, trecho Santarém/Alter do Chão.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Extrato de Protocolo de Intenções	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVADA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Ato Declaratório	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 13
Aviso	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Ato de Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Convocação	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
República de Aviso	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termo de Inexigibilidade	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURROVELHO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Resumos de Licenças	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Avisos	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 1 - Pág. 15
Homologação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
PARTICULARES	
Freire Mello	Cad. 1 - Pág. 16
Indústria e Comércio de Conservas Maiauatá	Cad. 1 - Pág. 16
Psicólogo Iúlio Capela	Cad. 1 - Pág. 16
Auto Posto Ferroviária	Cad. 1 - Pág. 16
Frigorífico Carajás	Cad. 1 - Pág. 16
Companhia Vale do Rio Doce	Cad. 1 - Pág. 16
Conselho Regional de Medicina Veterinária dos Estados do Pará e Amapá Cad. 1 - Pág. 16	
Madeira Leticia	Cad. 1 - Pág. 16
Malini Lâminas e Compensados	Cad. 1 - Pág. 16
Madepar	Cad. 1 - Pág. 16
Madeball Ind. e Com.	Cad. 1 - Pág. 16
Lunardi e Lunardi	Cad. 1 - Pág. 16
E. Cunha Lima Ind. e Com.	Cad. 1 - Pág. 16
Facepa	Cad. 1 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 1 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 1 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad. 1 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 007/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 06/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 28/04	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 004/04	Cad. 1 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Listagens	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
2ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 10
11ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 12
Terceira Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Segunda Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 11
Gabinete da Vice Presidência	Cad. 1 - Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Participes: Estado do Pará e União, por intermédio do Comando do 4º Distrito Naval - Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 4º Distrito Naval - Marinha do Brasil, pelos participes, de instrumentos administrativos visando, respectivamente, ao emprego compartilhado do Catamarã "Pará", que o Estado cederá à Marinha do Brasil, e à permuta de fração de terreno pertencente à Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA por fração de terreno de propriedade daquela Força Armada, localizado no Bairro da Marambaia, para construção, pelo Estado, de unidades habitacionais, escola estadual e vias urbanas. Prazo de vigência: até a celebração dos instrumentos administrativos supracitados. Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Belém. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2004. Signatários: Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará, e José Antonio de Castro Leal, Comandante do 4º Distrito Naval.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINA GRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 248-7599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/2002
02 - PARTE CONTRATADA - SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
03 - OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002
05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-91.070,00 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA REAIS)
06 - DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 29.01.2003, PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE SE ENCERRARIA EM 28 DE FEVEREIRO/2003
07 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2004, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXPIRANDO-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2005.
08 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA
09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32101.04.122.0125.4534.0000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
32101.04.122.1056.4238.0000 - Apoio Logístico e Promoção da Segurança a Vice-Governadoria
NATUREZA DA DESPESA
3390.33 - Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSOS
001 - Recursos Ordinários
10 - DATA DA ASSINATURA: 23.01.2004
11 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/2003
02 - PARTE CONTRATADA - AMAZON CARD'S/CLTDA.
CNPJ: 36.887.699/0001-73
03 - OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, BASEADA NO ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.
04 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-22.800,00
05 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32101.04.122.0125.4535.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.
FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários
06 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2004
07 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO
01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2003
02 - PARTE CONTRATADA - TÁGIDE MOTOCICLETASE LOCADORA LTDA.
03 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL
04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2003-GVG
05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-5.920,00 MENSAL
06 - DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 01.10.2003, 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
07 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXPIRANDO-SE EM 12 DE FEVEREIRO DE 2005.
08 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA
09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32101.04.122.0125.4534.0000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
32101.04.122.1056.4238.0000 - Apoio Logístico e Promoção da Segurança a Vice-Governadoria
NATUREZA DA DESPESA
3390.33 - Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSOS
001 - Recursos Ordinários
10 - DATA DA ASSINATURA: 13.01.2004
11 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 004/2003
02 - PARTE CONTRATADA - POSTO ICCAR LTDA.
03 - OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-GVG
05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-51.000,00 (CINQUENTA E UMM MIL REAIS)
06 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 05 DE MAIO DE 2004, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXPIRANDO-SE EM 04 DE MAIO DE 2005.
07 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA
08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO
32101.04.122.0125.4534.0000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
32101.04.122.1056.4238.0000 - Apoio Logístico e Promoção da Segurança a Vice-Governadoria
NATUREZA DA DESPESA
3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS
001 - Recursos Ordinários
09 - DATA DA ASSINATURA: 13.01.2004
10 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/2003
02 - PARTE CONTRATADA - COMPUTER STORE COMERCIAL LTDA
03 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, MARCA RICOH, MODELO FT 3813 COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E REVELADOR) E FRANQUIA MENSAL DE 3.000 CÓPIAS
04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
06 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2004, FICA PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, EXPIRANDO-SE EM 19 DE SETEMBRO DE 2004.
07 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA
08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO
32101.04.122.0125.4534.0000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
NATUREZA DA DESPESA
3390.39 - Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSOS
001 - Recursos Ordinários
09 - DATA DA ASSINATURA: 13.01.2004
10 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

PORTARIA Nº 003/03-GVG DE 15 DE JANEIRO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor JOSÉ CANDIDO FREIRE CARDOSO, CPF 402.471.472-49, para atender despesas mltidas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101.04.122.0125.4534-339030- R\$-200,00
32101.04.122.0125.4534-339036- R\$-200,00
32101.04.122.0125.4534-339039- R\$-200,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/03-GVG DE 19 DE JANEIRO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a servidora CLAUDIA GUEDES GUEREIRO, CPF 318.101.872-49, para atender despesas mltidas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101.04.122.1056.4238-339030- R\$-470,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0055/2004-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : Helder da Silva Aranha
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25.01.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0061/2004-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo nº 2004/10121-PG, datado de 01 de janeiro do corrente ano, RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 08/01/2004, as férias da servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CHAHINI, Assessor Especial-I concedidas através da Portaria nº 2.139/2003-CCG, de 30 de dezembro de 2003, publicado no DOE nº 30.102 de 31/12/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0062/2004-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo nº 2004/17954-PG, datado de 22 de janeiro do corrente ano, RESOLVE:
Conceder 25 (vinte cinco) dias de férias, no período de 27.01 a 20.02.2004, a servidora RIZOLÉIA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, interrompidas através da Portaria nº 0609/2002-SCCG, de 10 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.716 de 12 de junho de 2002.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de janeiro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/04PGE, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Moji-PA e Abzeturuba-PA.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Rows: Márcio Mota Vasconcelos (Procurador do Estado, 08-01-04, 01), Raimundo Adailson Reis Soares (Motorista, 08-01-04, 01)

PORTARIA Nº 015/04PGE, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do estado.
Localidade: Conceição do Araguaia-PA.

Table with columns: NOME, CARGO, DIAS, DIÁRIA. Row: Márcio Mota Vasconcelos (Procurador do Estado, 13 e 14-01-04, 02)

PORTARIA Nº 027/04PGE, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Bonito-PA.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Rows: Silvana Elza Peixoto Rodrigues (Procurador do Estado, 05-02-04, 01), Raimundo Adailson Reis Soares (Motorista, 05-02-04, 01)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Procuradoria Geral do Estado e Ana Paula Silva Sanches
FUNÇÃO: Assistente Administrativo
DATA DA ADMISÃO: 14 de janeiro de 2004
VIGÊNCIA (início e término): 14 de janeiro de 2004 a 14 de julho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Soraya Fernandes da Silva Leitão

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

Autoriza o afastamento de servidor para realizar curso de doutorado.
A DIRETORIA EXECUTIVA, nos exercícios das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Lei 6.564 de 1º de agosto de 2003; e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 001/2004 - DIPRE de 05 de janeiro de 2004;
CONSIDERANDO o interesse do Estado na capacitação de seu quadro funcional;
CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 16 de janeiro de 2004.
RESOLVE:
Art 1º Autorizar o afastamento do servidor Sérgio Castro Gomes, matrícula nº 32552801, para realização do curso de Doutorado em Economia Aplicada, durante o período de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Agosto de 2007.
Art 2º O servidor durante o período de afastamento perceberá os vencimentos inerentes ao seu cargo efetivo.
Art 3º Fica obrigado o servidor, a permanecer, no quadro funcional do Estado, seqüentemente, por tempo equivalente ao período do seu afastamento.
Parágrafo único O não cumprimento do disposto no caput deste artigo incorrerá na devolução ao IGPREV de recursos financeiros equivalentes aos vencimentos recebidos durante o período de afastamento do servidor.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
MÁRIA DE FÁTIMA C. DE MELO DANTAS
Diretora de Administração e Finanças

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

Tornar sem efeito os Extratos dos Termo Aditivos dos Contratos abaixo relacionados:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2003 - Lourival de Cristo Nunes
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2002 - Herculando Monteiro de Freitas;
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2002 - Paulo Roberto Klautau Ferreira;
Publicado no DOE do dia 22.01.2004, por equívoco administrativo.
Complemento de publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2003, com Paulo Sérgio Monteiro dos Santos, publicado no DOE, dia 22.01.2004;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação Orçamentária/2004 e prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses;
Vigência do Aditamento: 08/01/2004 a 08/04/2004.

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 05/2004-GAB, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula: 5272670
Diárias: 02 (duas) - Período: 26 a 27.01.2004
Destino: Bonito-PA
Objetivo: A serviço desta Autarquia
Belém, 22 de Janeiro de 2004
MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 002/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel celular com comodato de aparelhos
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: NAF
NORTE BRASIL TELECOM S/A
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditar recursos orçamentários para o exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.140,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de portaria e recepção
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.121,92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2003
PARTES: NAF
NORSENGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditar recursos orçamentários para exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 54.321,12
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339037
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.140,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.140,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.140,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II, Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.140,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
* Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 30.114, de 20/01/2004

EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA: 014/2004, DE 21/01/2004

SERVIDOR: Maria Geralda da Conceição Paes Barreto
CARGO: Assessor Superior I - SEGES
MATRÍCULA FUNCIONAL: 3255387/1
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-09.101.04.122.0011.2038 - 339030 - R\$ 600,00 - Material de Consumo
-09.101.04.122.0011.2038 - 339033 - R\$ 350,00 - Transporte e Locomoção
-09.101.04.122.0011.2038 - 339039 - R\$ 350,00 - Serv. Pres. Pessoa Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e para prestação de contas 30 (Trinta) dias após a aplicação DIÁRIA

PORTARIA: 015/2004, DE 21/01/2004

SERVIDOR: Vilmos da Silva Granvald
CARGO: Secretário Extraordinário de Estado de Novos Projetos
MATRÍCULA FUNCIONAL: 8045267/1
DIÁRIAS: 02 (Duas), no período de 22 a 23/01/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião junto à empresa de consultoria TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A

PORTARIA: 017/2004, DE 22/01/2004

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagens aos municípios de Maracá e Viveu/PA, no período de 19 a 22/01/2004, a serviço de..., para visitar as obras dos prédios das Delegacias de Polícia, dos referidos municípios.
NOME MATRÍCULA CARGO
Hiram Augusto Lopes S1 5850118/1 Assessor Superior I - SEDS
Valdemir Corrêa Monteiro 5812348/1 Assessor Superior I - SEDS
MÁRIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de fevereiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1923 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I.E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de fevereiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1917 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I.E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de fevereiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1915 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I.E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2042 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, I.E. n.º 15.201.452-7, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DADAS

PORTARIA Nº 128 DE 21.01.04
Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003/002003730019383-0.
REMOVER, a pedido, o servidor PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA,

Identificação Funcional n.º 700665/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspetoria Fazendária da Base Candirú para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 129 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002003730020039-3. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, Identificação Funcional nº 517221/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de janeiro/2004 para abril/2004, referentes ao exercício de 13.07.2003 a 12.07.2004.

PORTARIA Nº 130 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730000101-0. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Identificação Funcional nº 5573653/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de janeiro/2004 para setembro/2004, referentes ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 131 DE 21.01.04

Considerando os termos do Memorando nº 136/2003-DOFIS, datado de 09.12.2003. I. DESIGNAR, os servidores HILTON SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 374768/1, VENINO CORREIA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 5519713/1 e PAULO AFONSO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3247317/1, para em comissão e sob a coordenação do primeiro, procederem, levantamento e avaliação dos documentos fiscais, que se encontram armazenados no depósito da Divisão de Controle de Documentos Fiscais / CIEF / DAIF.
II. A comissão responsável pelo levantamento e avaliação dos documentos fica autorizada a proceder a inutilização daqueles que se encontrarem impróprios para uso.
III. A inutilização dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.
IV. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, devendo apresentar relatório conclusivo à Diretoria de Arrecadação (DAIF).
V. Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 132 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730000126-5. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LIA SOARES MELO, Identificação Funcional nº 5097193/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Administração, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, de dezembro/2003 para fevereiro/2004, referentes ao exercício de 11.08.2002 a 10.08.2003.

PORTARIA Nº 133 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 0024730000769-3. INCLUIR o nome do servidor FRANCISCO GERALDO SOBRINHO, Identificação Funcional nº 655/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, na PORTARIA nº 1741 de 09.12.03, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.089 de 11.12.03, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2004, referentes ao exercício de 27.02.2003 a 26.02.2004.

PORTARIA Nº 134 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730000276-4. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 82562/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de janeiro/2004 para fevereiro/2004, referentes ao exercício de 06.06.2003 a 05.06.2004.

PORTARIA Nº 135 DE 21.01.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730000455-4. TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias do servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, Identificação Funcional nº 5519722/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, concedida para o mês de janeiro/2004 através da PORTARIA nº 1741 de 09.12.2003, publicada no D.O.E nº 30.089 de 11.12.2003, referente ao exercício de 06.08.2001 a 05.08.2002.

PORTARIA Nº 160 DE 21.01.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 0322/2004 - IPASFP de 14.01.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730000769-3.
CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA LÉDA SEVERINO PIRES, identificação funcional nº 5128919/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no período de 14.01.2004 a 31.01.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 161 DE 21.01.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730000677-8.
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA C. JAVES, identificação funcional nº 3334520/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25.02.2004 a 25.03.2004, correspondente ao tempo de 19.04.1999 a 19.04.2002.

PORTARIA Nº 162 DE 21.01.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0996 de 27.11.2003, publicado no D.O.E nº 30.081 de 28.11.2003.
AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/2003.

Table with 2 columns: SERVIDORES and PERCENTUAL. Lists names like ANA MÁRCIA MENDES BRAGA (30%), CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO (40%), etc.

Table with 2 columns: SERVIDORES and PERCENTUAL. Lists names like ANA MÁRCIA MENDES BRAGA (30%), CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO (40%), CLÁUDIO KELSON DA CUNHA FRANÇA (35%), etc.

PORTARIA Nº 163 DE 21.01.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 099 de 27.11.2003, publicado no D.O.E nº 30.081 de 28.11.2003. AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês janeiro/2004.

SERVIDORES	PERCENTUAL
ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	40%
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	40%
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES	15%
ANTONIO DE OLIVEIRA SENA	30%
ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA	50%
AVELINO GONZAGA MENDES	60%
EDIVANDO ALVES COSTA	25%
EDVALDO AGUIAR DA SILVA	25%
EVANDRO HITOSHI MARTINS E GUCHI	20%
IZANETE LOPES DA SILVA	25%
IVELI MENDES DOSSANTOS	30%
JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA	30%
JOAO TORRES DE OLIVEIRA	45%
JOSE SANTOS DA CRUZ	60%
JULIO CÉSAR CORREA NONATO	30%
JURICE STELA DA SILVA BAIA	30%
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR	25%
LUCILENE BELEM SOARES CRISTO	25%
LUIZA HELENA TAVARES MARQUES	30%
MANOEL DO ESPIRITO SANTO B. CARDOSO	50%
MARCIA DA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	30%
MARCOS OLIVEIRA CARDOSO	50%
MARIA AMELIA GOMES PINHO	25%
MARIA AUXILIADORA BEZERRA LAUZID	45%
MARIA DE FATIMA SENA RODRIGUES	30%
MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO	25%
MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES	50%
MARIA DE NAZARE CORREA FARES	30%
MARIA DE NAZARE LIRA MORAES	25%
MARIO YASUO NAKAMURA	60%
MAX PINHEIRO MARTINS	30%
NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	25%
NEUSA MARIA CARDOSO MORAES	25%
RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES	30%
RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO	45%
ROSANGELA LEAL FERREIRA	40%
ROQUE APARECIDO TABONI	25%
SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO	30%
SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES	25%
SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO	25%
SONIA CRISTINA MARQUES SILVA	35%
WALDEMIR DONZA DE MIRANDA	25%
WILSON DE OLIVEIRA LEAO	25%
WILSON JOSE DE OLIVEIRA	30%
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR	40%

ERRATA

PORTARIA nº 039 de 07.01.2004, publicada no D.O.E nº 30.106 de 08.01.2004
Nome: Manoel Soares Matos Filho
Onde se lê: Designou
Leia-se: Dispensou

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. - desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

PROCESSO	CONTRIB.	INSC. EST.	AINF	RESULT.
012003730022223-0	KUNIO KABAYASHI	15.089338-8	51030	Improceden.

Castanhal, 24 de julho de 2003
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a

comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
022003510001018-0	A C BARROS COMÉRCIO	15.197.085-8

Castanhal, 20 de janeiro de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Rep. Fisc.

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 002/04 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANC/AG/CHEQ/VALOR/EMIT/CONTR/LE/DATA/DOC.ORIG:				
015	0006	365871	852,14	ELVES MATIAS
BRAGA		690695303-68	05/12/03	53403
237	0679	000799	617,78	JOSÉ HUMBERTO
PEREIRA DE MELO		15.095.117-5	16/12/03	1111
237	3109	002107	399,32	MADEIREIRA VALE
VERDE		15.199.564-8	29/12/03	1744

Belém, Pa. 16 de janeiro de 2004.

EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 166, DE 22.01.04-10ª RF - ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF Nº: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Período de Aplicação: JANEIRO/04

PORTARIA Nº 167, DE 22.01.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do Suprido: SILVANA RIBEIRO TAVARES

CPF Nº: 329.922.112-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: JANEIRO/04

PORTARIA Nº 169, DE 22.01.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

CPF Nº: 042.690.318-83

Valor do Suprimento: R\$ 1.953,17 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.632,37 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 320,80 (trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

Período de Aplicação: JANEIRO/04

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 111, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920037300075131/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º, XI Lei 6.017/96 al p/lei 6427/01 c/c o art 14 do ctn

Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia São João de Pirabas

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4029519

PORTARIA Nº 112, DE 22/01/2004 -

PROCNº 0420037300118255/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arleandre Leao Ferreira

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB724006

PORTARIA Nº 113, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920037300078688/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Americo Jose de Campos Alves

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NTTC746448

PORTARIA Nº 114, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001690/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Virgínia Chaves de Miranda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544537718

PORTARIA Nº 115, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001585/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oswaldo Conceicao Castro

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X04C166651

PORTARIA Nº 116, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920037300079560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96 alt p/lei 6427/01

Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/FIORINO WORKING Car/Camioneta 9BD255393T8497086

PORTARIA Nº 117, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920037300079560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 6º da Lei 6017/96 alt p/lei 6427/01

Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/FIORINO WORKING Car/Camioneta 9BD255393T8497086

PORTARIA Nº 118, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001305/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Alberto Pimentel do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103742394623

PORTARIA Nº 119, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001372/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudia Cristina Costa Aranha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544541778

PORTARIA Nº 120, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001330/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanildo Francisco de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA EX Pas/Automovel 9BD17201343090323

PORTARIA Nº 121, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001291/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Barbosa de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742395705

PORTARIA Nº 122, DE 22/01/2004 -

PROCNº 1920047300001364/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas Rodrigues Rabelo

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544544215

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2004 DE 21/01/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR

MATRÍCULA: 5869129-2

PERÍODO: 22 A 23/01/2004

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias

OBJETIVO: Atendimento a uma suspeita de enfermidade vesicular no município

de Santa Maria das Barreiras/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2004 DE 22/01/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5804230-2

PERÍODO: 23/01/2004

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 Diária

OBJETIVO: Complementação de diárias referente a viagem iniciada em 21/01/

2004 e ao pedido nº 001/2004 - DG, por motivos de necessidades imperiosas de

permanência no município de Marabá/PA.

MARIA LUZ SILVA

Coordenadora Administrativa e Financeira

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 006/2004

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.N.P.J.: 04.819.728/0001-09

Contratado: M. P. MACAMBIRA - EPP DIST. MAR DOCE

End: Trav. Campos Sales, nº 587 Centro

C.N.P.J.: 83.835.454/0001-00

Objeto e Justificativa: Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral

para a contratante

Vigência: 15/01 a 31/12/04

Valor: R\$ 3.422,40

Dotação Orçamentária: 33.90.30
Fonte de Recursos: 061
Fono: Belém
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2671, de 16.01.2004, que declara a FRAUDULÊNCIA dos documentos apresentados como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 8, datado em 09 de setembro de 1963, em nome de ROGÉRIO BORGES MACHADO e cópia da Certidão nº 172, datado de 25 de janeiro de 1999, ambos referentes a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada na margem direita do Igapapé Bala, afluente do rio Inirã-Altamira, Município de São Félix do Xingu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas-Serviço de Terras e pelo Instituto de Terras do Pará-ITERPA, respectivamente, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/337503-ITERPA, de interesse de BOLIVAR CAMELO ROCHA.
Belém(Pa), 19.01.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DESIGNAR OS SERVIDORES CONFORME AS PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2004-D.R.H.

Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO SIQUEIRA CAMPOS, para acompanhar os trabalhos realizados pela empresa SERTELE. Serviço de equipamentos de telefonia Ltda. Conforme o contrato nº 002/99 de 01/04/1999

PORTARIA Nº 015/2004-DRH

Designar o servidor PEDRO MARINHO FARIAS, para acompanhar os trabalhos realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme o contrato nº 289070532 de 23/10/2000.

PORTARIA Nº 016/2004-DRH

Designar a servidora SILVIA AVELINO LEAL, para acompanhar os trabalhos realizados pela MEPR-Comércio e Serviços Ltda., conforme o contrato nº 002/2003 de 01/04/2003

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 05 de janeiro de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0011/2004

Antônio J. L. Raposo, engº agrº, destino: Paragominas, obj: participar de reunião sobre técnicas de produção e beneficiamento dos projetos das espécies de fruticultura, período: 26 a 30/01/04, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0012/2004

José R. dos S. Nogueira, engº agrº, destino: Paragominas, obj: participar de reunião sobre técnicas de produção e beneficiamento dos projetos das espécies de fruticultura, período: 26 a 27/12/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0013/2004

Ademir P. de Araújo, engº agrº, destino: Paragominas, obj: participar de reunião sobre técnicas de produção e beneficiamento dos projetos das espécies de fruticultura, período: 26 a 27/12/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0014/2004

Gerson F. da R. Amazonas, Méd. Veterinário, destino: Paragominas, obj: participar de reunião sobre técnicas de produção e beneficiamento dos projetos das espécies de fruticultura, período: 26 a 27/01/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0015/2004

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Xinguaçu, Redenção e Marabá, obj: acompanhar o Governador do Estado, Dr. Simão Jatene, período: 21 a 22/01/04, valor: R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).

PORTARIA Nº 0016/2004

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Paragominas, obj: participar de reunião com investidores, período: 26/01/04, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0017/2004

Kaffa Giglio, assessora, destino: Paragominas, obj: assessorar o Secretário Executivo de Agricultura Sr. Francisco E. O. VICTER, período: 26/01/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0018/2004

Rodrigo P. Fernandes, assessor, destino: Paragominas, obj: assessorar o Secretário Executivo de Agricultura Sr. Francisco E. O. VICTER, período: 26/01/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0019/2004

Paulo J. P. Fernandes, motorista, destino: transportar o Sr. Secretário Executivo de Agricultura Sr. Francisco E. O. VICTER, período: 26/01/04, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 007/2004

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, nat./desp., 339030, valor: R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 008/2004

Wandell T. Gonçalves, chefe do Dimas, nat./desp., 339030, valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Nome: SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA

Licença: 2 meses

Trênio: 12/07/1991 a 11/07/1994

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Nome: RAIMUNDO BRITO DA SILVA

Licença: 02 meses

Trênios: 07/08/1999 a 06/08/2002

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Nome: SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS

Licença: 02 meses

Trênios: 01/02/1999 a 31/01/2002

DESPACHO

Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica, e termo de avaliação constante nos autos 013818/2004-SAGRI, declaro a Dispensa de Licitação para locação do imóvel sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1962, no Município de Abaetetuba/PA., para funcionamento do 5º Núcleo Regional do Baixo Tocantins, pelo valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores. Proceda-se às demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 21 de janeiro de 2004.

DANIEL UNES LOPES

Diretor Geral

Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 21 de janeiro de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu titular, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico exarado no Processo nº 013818/2004 - SAGRI, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para locação do imóvel sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1962, no Município de Abaetetuba/PA., para funcionamento do 5º Núcleo Regional do Baixo Tocantins, pelo valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 21 de janeiro de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sr. Evandro Douglas da Silva Junior

OBJETO: O Locador dá em locação à Locatária o imóvel de sua propriedade, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1962, no Município de Abaetetuba, para funcionamento do 5º Núcleo Regional do Baixo Tocantins.

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 4534

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/IESAM Nº 093/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia. Onde se lê: SECTAM/FUNTEC/IESAM Nº 093/03.

Leia-se: SECTAM/FUNTEC/IESAM/ORPES Nº 093/03.

Onde se lê: PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia.

Leia-se: PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, assistido por sua entidade mantenedora a Organização Paraense de Estudos Superiores S/C LTDA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 005/2004-GAB/SECTAM DE 22/01/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

MARCELO CAVALCANTI GUERREIRO - 51855648/1

LOCAL: PORTO TROMBETAS E SANTARÉM

PERÍODO: 21 A 23/01/2004

OBJETIVO: REPRESENTAR O SENHOR SECRETÁRIO NA

INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E EM REUNIÕES

TÉCNICAS PARA DISCUTIR PROJETOS AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 006/2004-GAB/SECTAM DE 22/01/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO - 5085357/1

ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 521868/1

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 22 E 23/01/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

05/FNMA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339039 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 22.01.2004

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 22.01.2004

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião de reinício das atividades da ADIMB - Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria, Comércio e Mineração Brasileira; PERÍODO: 26.01 A 30.01.2004.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Convocamos os servidores ASP OF BM AMANDA PASTANA ALCANTARA RG 2883329 e SD BM MÂRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES RG 2827514 pertencentes ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por estarem em local incerto e não sabido, a comparecerem na Policlínica Bombeiro Militar, no dia 28/01/2004, situada a Travessa Curuzu nº 1765, Marco, Belém/PA, a fim de realizarem inspeção de saúde para fins de desligamento e exclusão do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. A primeira por ter sido denegada a liminar, processo nº 2001100907774 da 12ª vara cível, que lhe permitia permanecer na Corporação e o segundo por ter sido julgado culpado em Conselho de Disciplina, PORTARIA nº 506, de 16 de setembro de 2003, homologado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros.

Quartel em Belém, 23 de janeiro de 2004.

LUIZ CLAUDIO SARMAHIO DA COSTA - TEN CEL. QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os oficiais abaixo para exercer os seguintes cargos:

Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Mário Avelino Wanzeler de Matos.

Diretor de Apoio logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Ulisses Lopes de Oliveira.

Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Gonçales Gomes Gonçalves.

Presidente da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM José Ribamar Silva de Freitas.

Chefe da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOSBM Roberto Antonio Figueira de Magalhães.

Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Mannel Silva de Freitas.

Comandante da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Marco Antonio Gomes.

Comandante do 3º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Augusto Sérgio Lima de Almeida.

Comandante do 7º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Almir Antonio Gouveia Martins.

Comandante do 8º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM José Marcos Reis Cavalcante.

Sub Comandante do 4º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Luis Alberto Pamplona da Cunha.

Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento.

Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Roberto da Silva Freitas.

Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM João Iliberto de Souza Figueiredo.

Chefe do Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 2º Tenente QOBM Antonio Carlos de Silva e Souza.

Assistente do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão

QOBM Paolillo Schumullermann Cipriano de Oliveira. Membro da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Francisco Cantuária Moutinho Junior. Membro da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Carlos Alberto Sarmanho da Costa. Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Marlon Francês Brito. Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 1º Tenente QOBM Valtencir da Silva Pinheiro. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2004. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM RG 5579 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos abaixo os seguintes Oficiais: Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa. Diretor de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Paulo Sergio da Fonseca Dias. Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Coronel QOBM Wilson Luzio da Rocha Bendelak Filho. Presidente da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Roberto da Silva Freitas. Chefe da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Paulo Cezar Pinto da Silva Torres. Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Almir Antonio Gouveia Martins. Comandante da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Manoel Silva de Freitas. Comandante do 3º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Marco Antonio Gomes. Comandante do 7º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Francisco Cantuária Moutinho Junior. Comandante do 8º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Carlos Alberto Sarmanho da Costa. Sub Comandante do 4º Sub Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Marlon Francês Brito. Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Hegesipo Donato Teixeira Junior. Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Major QOBM Ulisses Lopes de Oliveira. Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Tenente Coronel QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento. Chefe do Almoxarifado geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Antonio Carlos de Aviz Martins. Assistente do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida. Membro da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Luis Alberto Pamplona da Cunha. Membro da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM José Ribamar Silva de Freitas. Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM Paolillo Schumullermann Cipriano de Oliveira. Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o Capitão QOBM José Marcos Reis Cavalante. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2004. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM RG 5579 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIA, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA n 048/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Idval Martins Alves, matrícula n 5121477, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Jurti, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas. PORTARIA n 049/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Lídia dos Reis Ferreira, matrícula n 0257257, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Igarapé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante. PORTARIA n 050/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula n 5590758, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Muaná, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante. PORTARIA n 051/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula n 5281385, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Mojuí, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante. PORTARIA n 052/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Nilcéia Souza da Silva, matrícula n 5812984, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas. PORTARIA n 053/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula n 3084361, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 26 a 30/01/04, para se deslocar à Augusto Corrêa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas. PORTARIA n 054/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Elza Dinita Fernandes Benevides, matrícula n 5745390, lotada na Diretoria do

Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Medicilândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n 055/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Edinaldo Luiz da Mota, matrícula n 5759323, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 22/01/04, para se deslocar à Belterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n 056/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula n 6034241, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 27/01/04, para se deslocar à Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver Atividades Jurídicas e Tribunal do Juri.

PORTARIA n 057/04 DP-G, de 16/01/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula n 5245958, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/01/04, para se deslocar à Bujará e Tomé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE SULEIMA FRAIHA PEGADO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 5º Nº DO CONTRATO: 135/00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Magno de Araújo, nº 2235, no município de Albetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensal MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e Sr. Osvaldo Ribeiro - CPF(MF) nº 000.903.102-25.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária. E incluir o item V na Cláusula Décima Primeira DATA DA ASSINATURA: 20/01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações - Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado ADITIVOS ANTERIORES:

- 1º T.A - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.
- 2º T.A - 04/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.
- 3º T.A - 28/03/03 - Alteração da Cláusula Quinta: Da Vigência
- 4º T.A - 18/06/03 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Do Pagamento

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 002/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: DETRAN/PA e Sr. Antonio Rufino da Silva OBJETO: locação não residencial do imóvel localizado à Rua Francisco P. de Lima, s/n, centro, destinado ao funcionamento do Posto de serviço no Município de Mãe do Rio.

VIGÊNCIA: Início: 19/01/04 Término: 18/01/05 VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062 Implementação de ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 349036.00.

FONTE DE RECURSO: Estadual FORO: Belém DATA DA ASSINATURA: 19/01/04 ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO: 2º

Nº DO CONTRATO: 029/02

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de reprografia, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, para uso exclusivo do DETRAN, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo necessário para atender ao Contrato, inclusive papel, bem como assistência técnica para perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 39.420,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e a COMPUTER STORE - CNPJ nº 83.383.950/0001-70.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta: "Da Dotação Orçamentária" DATA DE ASSINATURA: 20/01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativa nº 4534, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 08/07/03 - Prorrogação da Vigência PORTARIA Nº 47/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº

9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE: Art. 1º - INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTORIAS PREDIAL E VEICULAR:

1. CFC ANANINDEUA (TIPO AB), município Santa Izabel. Art. 2º - O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria. De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 14 de janeiro de 2004. SULEIMA FRAIHA PEGADO Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DO PREGÃO: Nº 014/03-CPL/PMPA (PROCESSO Nº 024/03-CPL/PMPA)

OBJETO: Contratação de Serviços para Transporte de Tropa. DATA DE ABERTURA: 16/02/04 HORÁRIO: às 09:00 horas. VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete), e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo Fone (91)226-9353, de 9 às 15 horas. LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Belém-PA, (instalações da SEAD - Secretaria Executiva de Estado de Administração). FONTE DE RECURSO: Fonte 001, nas atividades nº 4305; nº 2822 e nº 4224, para o exercício de 2004, prevista no elemento de despesa 339033. DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 06/01/04. 9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS LAMEIRA BARROS, CEL QOPM - Resp. P/ Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de combustível mediante bilhete ou cartão magnético. DATA: 04.02.2004 às 9:00 hs. LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré. OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 22/01/2004. Pregoeira-PCE * Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30.115, de 21/01/04.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, através de seu Diretor Geral, em exercício, Pedro Monteiro de Paiva, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentado no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 62 (sessenta e duas) Metralhadoras portátil 40 Taurus/Famae com 03 (três) carregadores e 76 (setenta e seis) Pistolas da marca Taurus, de fabricação nacional, semi-automática, calibre 40 S&W, diretamente do fabricante Forjas Taurus S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, conforme Convênio SENASP/MJ nº 024/2003. Belém, 20 de janeiro de 2004. PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 001/2004, fundamentado no Inciso I do art. 25 do referido diploma legal. Belém, 20 de janeiro de 2004. IVANILDO FERREIRA ALVES Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095TORNAR SEM EFEITO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 008/2004
Em nome de Orlando da Silva Oliveira, publicado no DOE nº 30.113, de 19.01.2004.PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS - FEVEIREIRO/04

PORTARIA Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Servidor (a): Agenor da Silva Gomes
P.A. 01.06.01 a 31.05.02 Férias: 05.02.04 a 05.03.04
Servidor (a): Claudomiro Sarmiento Gama
P.A. 08.01.03 a 09.01.04 Férias: 02.02.04 a 02.03.04
Servidor (a): Dilsony Jesus Gama Costa
P.A. 15.02.03 a 14.02.04 Férias: 25.02.04 a 25.03.04
Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Costa
P.A. 07.02.02 a 06.02.03 Férias: 12.02.04 a 12.03.04
Servidor (a): Honorato Luis L. Cosenza Nogueira
P.A. 01.02.03 a 31.01.04 Férias: 26.02.04 a 26.03.04
Servidor (a): Maria das Dores Teixeira Baena
P.A. 28.06.02 a 27.06.03 Férias: 02.02.04 a 02.03.04
Servidor (a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
P.A. 15.02.03 a 14.02.04 Férias: 16.02.04 a 16.03.04
Servidor (a): Maria do Carmo Correa Andrade
P.A. 13.02.03 a 12.02.04 Férias: 16.02.04 a 16.03.04
Servidor (a): Marta Freitas de Oliveira
P.A. 15.01.03 a 14.01.04 Férias: 02.02.04 a 02.03.04
Servidor (a): Reginaldo Miranda Teixeira
P.A. 15.02.03 a 14.02.04 Férias: 17.02.04 a 17.03.04

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2004.

Servidor (a): Silvana Lamartine Nogueira Henriques
Matrícula: 5211069/1
Função: Técnico de Nível Superior
Motivo: a pedido
Data da Admissão: 01.05.1992
Data da Dispensa: a contar de 07.01.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 05/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Maconfrío e Refrigeração Ltda
Objeto: Contratação de firma especializada em manutenção de ar refrigerado no prédio do Centur
Vigência: 12 (doze) meses: 21.01.2004 a 20.01.2005
Valor: R\$ 69.360,00 global
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339039
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Rua Dr. Malcher, nº 210, Cidade Velha - CEP: 66.020-250PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 05/2004-FCV DE 22 DE JANEIRO DE 2004

SERVIDOR: FRANCISCO MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5185491/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 13 A 25/01/2004.
LAUDO Nº: 292 DE 14/01/2004.

PORTARIA Nº 06/2004-FCV DE 22 DE JANEIRO DE 2004

SERVIDORA: MARIA JOSÉ GOMES DO CARMO
MATRÍCULA: 5185459/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 02 A 14/01/2004.
LAUDO Nº: 388/04 DE 14/01/2004.
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2004.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da FCV, em exercício.PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

Dias: 60 (sessenta)
Servidor: Osvaldo Martins Figueiredo
Matrícula: 31313/019
Triênio: 17.11.03 a 16.11.03
Período: 19.12.03 a 16.02.04

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

Dias: 30 (trinta)
Servidor: Lillian Ruth Ferraz de Araújo Valente
Matrícula: 30074/2
Triênio: 02.07.96 a 01.07.99
Período: 10.12.03 a 08.01.04

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2004

Dias: 60 (sessenta)
Servidor(a): ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALLINOTO
Matrícula nº 33308/1
Triênios: 01.06.94 a 31.05.97 e 01.06.00 a 31.05.03
Período: 09.01.04 a 07.02.04

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2004

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): NILTON GUEDES PEREIRA
Matrícula nº 30333/1
Triênio: 12.01.04 a 10.02.04
Período: 13.01.04 a 11.02.04
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2004

Laudo Médico nº 141/04
Dias: 14 (quatorze)
Servidor(a): IRENE DA COSTA MIRANDA GONÇALVES
Matrícula nº 30206/11
Período: 01.12.03 a 14.12.03
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

PORTARIA Nº 194 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003
Assunto: Designado para responder interinamente pelo Museu da Imagem e do Som
Nome: José Tadeu Gonçalves Lobato
Cargo: Diretor do Museu do Estado do Pará
Data: A contar de 01.01.2004

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Servidor(a): Adriana Klautau Leiteu
PA: 13.07.02 a 12.08.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Elaine Maria Matos Soares
PA: 14.01.03 a 13.01.04 PG: 14.01.04 a 12.02.04
Servidor(a): Francisco Simão da Silva
PA: 22.11.02 a 21.11.03 PG: 02.01.04 a 04.02.04
Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
PA: 01.05.02 a 30.04.03 PG: 05.01.04 a 03.02.04
Servidor(a): Gilvanda Mendes Pacheco
PA: 04.06.02 a 03.06.03 PG: 05.01.04 a 03.02.04
Servidor(a): João Lucio Mazzini da Costa
PA: 09.12.01 a 08.12.02 PG: 05.01.04 a 03.02.04
Servidor(a): Keila Maria Rodrigues Soares
PA: 01.06.02 a 31.05.03 PG: 05.01.04 a 03.02.04
Servidor(a): Maria de Fátima da Silva Cruz
PA: 01.12.01 a 30.11.02 PG: 05.01.04 a 03.02.04
Servidor(a): Maria de Nazaré de Oliveira Fernandes
PA: 01.03.01 a 28.02.02 PG: 22.01.04 a 20.02.04
Servidor(a): Maria Iofete Valadares Fernandes
PA: 01.12.02 a 30.11.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Maria Silva de Matos
PA: 03.12.02 a 02.12.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Raimunda Lobato Moura
PA: 22.04.02 a 21.04.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Renata de Fátima da Costa Maués
PA: 29.09.02 a 27.09.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Therezinha de Jesus Senna de Siqueira
PA: 01.11.02 a 31.10.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Vanilda Pompeu da Silva Sales
PA: 01.03.02 a 28.02.03 PG: 02.01.04 a 31.01.04
Servidor(a): Zenaide Pereira de Paiva
PA: 01.11.02 a 31.10.03 PG: 31.01.04 a 29.02.04

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Lillian Ruth Ferraz de Araújo Valente
Matrícula: 30074/2
Período de Gozo: 08.01.04 a 06.02.04
Período Aquisitivo: 01.07.02 a 30.06.03

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Carlos Roberto Cardoso Aguiar
Matrícula: 716260/1
Período de Gozo: 01/12/03 a 30/12/03
Período Aquisitivo: 02/04/02 a 01/04/03

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Sandra Lúcia Amaral Carvalho
Matrícula: 32077/1
Período de Gozo: 01/12/03 a 30/12/03
Período Aquisitivo: 01/12/02 a 30/11/03

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Francisco Carlos Bastos Franco
Matrícula: 30910/1
Período de Gozo: 01.12.03 a 30.12.03
Período Aquisitivo: 02.02.02 a 01.02.03PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 0324/04 DE 21.01.04

NOME: MARIA ORBÉLIA REIS SILVA
MATRÍCULA: 3460532/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 13.01.03 a 13.03.03

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 0109/04 DE 19.01.04

NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
MATRÍCULA: 0773590/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 03145/03 DE 17.03.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0120/04 DE 19.01.04

NOME: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
MATRÍCULA: 6388674/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. ANT. T. GUEIROS/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 14746/03 DE 10.09.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0113/04 DE 19.01.04

NOME: RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0448532/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 8143/03 DE 23.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0114/04 DE 19.01.04

NOME: ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002544/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9054/03 DE 25.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0119/04 DE 19.01.04

NOME: CLAUDIO BANDEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 039630/031
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 17048/03 DE 21.10.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0111/04 DE 19.01.04

NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
MATRÍCULA: 0398381/017
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. VILHENA ALVES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 8260/03 DE 23.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0117/04 DE 19.01.04

NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 0526983/032
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. ALEX. Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 12625/03 DE 12.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0116/04 DE 19.01.04

NOME: MARIA EMILIA ALMEIDA CAMPBELL
MATRÍCULA: 0387304/010
CARGO/LOT.: AG. POR/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 03700/03 DE 31.03.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0115/04 DE 19.01.04

NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 0316237/015
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. DONATILA S. LOPES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5975/03 DE 23.05.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 0118/04 DE 19.01.04

NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES
MATRÍCULA: 0023957/020
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. ETEPA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 3551/03 DE 25.03.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 021/2004-SEEL, DE 21.01.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores abaixo relacionados:
FEVEREIRO/04

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Período Aquisitivo	Período Gozo
704125/1	Iran Waldir Lobato	Servente	01.07.02/30.06.03	02.02/02.01.04
5852587/1	João Dias Souza	Vigia	16.11.02/15.11.03	02.02/02.01.04
5851670/1	Manoel Silva	Ag. Adm.	16.11.02/15.11.03	02.02/02.01.04
0022780/1	Margarida Tavares	Arquiteta	02.01.02/01.01.03	02.02/02.01.04
5469333/2	Maria José Merces	Ag. Adm.	16.11.02/15.11.03	02.02/02.01.04
2015079/1	Raimundo Alves	Prot.	02.04.02/01.04.03	02.02/02.01.04
5851700/1	Robert Noronha	Ag. Adm.	16.11.02/15.11.03	02.02/02.01.04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 21 de janeiro de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Esporte e Lazer**ERRATA**Contratos Administrativos de nºs. 001 a 035/2004, de 02.01.04, publicados no DOE nº 30.102 de 31.12.03
Onde se lê: Funcional Programática: UG: 08101 2781310914178 - Elemento de Despesa - 339036 - Fonte: 045
Leia - Se: Funcional Programática: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORTARIA Nº 040/04, DE 20/01/04NOME DO SERVIDOR: LUCIENE BORGES TAVARES NERYS
MATRÍCULA: 5134633-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
COLOCAR à disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no período de 19/01/2004 a 17/01/2005, com ônus para a UEPA.CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/04, DE 20/01/04NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5707234-013
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER 86 (oitenta e seis) dias, no período de 03/12/03 a 26/02/04, sem prejuízo de sua remuneração.**ERRATA**

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO

PORTARIA Nº 1.905/2003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO

Matrícula: 5091349/2

C.I.C.: 171.313.402-00

Valor Suprimento: R\$ 6.258,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 548,00

339039 - R\$ 5.610,00

Objeto: para fazer face ao custeio de despesas dos Cursos de Especialização em Informática e Educação; Psicologia Educacional e Currículo e Avaliação Básica. Período de Aplicação: O Suprimento terá até o dia 30 de dezembro de 2003 para prestar contas do suprimento concedido, a contar da data de seu recebimento.
Obs: Onde se lê R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais) na rubrica 339036, leia-se 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO

PORTARIA Nº 051/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Matrícula: 5446260/2

C.I.C.: 271.222.552-04

Valor Suprimento: R\$ 2.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.600,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 200,00

Objeto: para fazer face à viabilização de despesas com a manutenção do Núcleo de Marabá

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO

PORTARIA Nº 052/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome: Maria Nilza Marques Soares

Matrícula: 5324009/2

C.I.C.: 458.181.182-15

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.900,00

339036 - R\$ 850,00

339039 - R\$ 250,00

Objeto: para fazer face às despesas com o Núcleo desta UEPA no Município de Conceição do Araguaia

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO

PORTARIA Nº 053/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome: FRANCISCO ALVES BARBOSA

Matrícula: 3184447/1

C.I.C.: 392.874.422-04

Valor Suprimento: R\$ 700,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 450,00

Objeto: para fazer face às despesas com serviços emergências, no Centro Gráfico desta UEPA

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 8.908,68 (oito mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e E. Cardoso & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirunorte Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 15.122,10 (quinze mil cento e vinte e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Independência Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 16.436,07 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Irmãos Anjos - ME Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 7.637,34 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e M.A.L.V. Vasconcelos.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 34.766,28 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 1.667,74 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e SAMED - Importação, Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2004 à 30/11/2004.

Valor: R\$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 061.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 13/01/2004.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 202000492

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SIEMENS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211034571.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/1999-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e J.G.S. ENGENHARIA

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1012201252929.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1012201254578.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2000-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e D.ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "Por Conta do Orçamento de 2004"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1012201254578.339037 e 069.1012201254578.339034"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e WHITE MARTINS GASES

INDUSTRIAS DO NORTE S/A

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: Por Conta do Orçamento de 2004" e

"Valor Global do Aditivo: R\$-339.216,24"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030" e

"Valor Global do Aditivo: R\$-127.281,96".

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEDICINAL COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1012201254578.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1012201254578.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e C.G. RAYOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLB-ELETRÔNICA LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 065/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1012201254578.339036"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1012201254578.339036"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2002-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 043/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "063.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 065/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 066/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATORIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 125/2003-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PLÁSTICOS CREMER S/A.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "069.1030200702739.339030"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "069.1030211034571.339030"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 567/ 13.11.03

NOME : EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5549264-028

CARGO : Médico

LOTACÃO : H.R. A. Santos

PERÍODO : 11.11.03 a 14.11.03 (04)dias.

L.M. 560/ 10.11.03

NOME : MARIA AUXILIADORA DE OLIVERIATRINDADE

MATRICULA: 0723020-001

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 03.11.03 a 10.11.03 (08)dias.

L.M. 551/ 05.11.03

NOME : TANIA MARIA TANCREDI TOBIAS

MATRICULA: 6121047-019

CARGO : Médica

LOTACÃO : URE/P. Vargas

PERÍODO : 05.11.03 a 06.12.03 (32)dias.

L.M. 579/ 579/ 17.11.03

NOME : MARIA JOSÉ SILVA BRITO

MATRICULA: 0352900-028

CARGO : Ass. Social

LOTACÃO : C.S. C. Nova VI

PERÍODO : 14.11.03 a 28.11.03 (15)dias.

L.M. 568/ 13.11.03

NOME : JOANA MARIA LOPES DE SOUZA

MATRICULA: 0085561-013

CARGO : Médica

LOTACÃO : U.M. C. Nova VIII

PERÍODO : 13.11.03 a 22.11.03 (10)dias.

L.M. 504/ 14.10.03

NOME : MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 0103225-010

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : C.S. C. Nova IV

PERÍODO : 08.10.03 a 22.10.03 (15)dias.

L.M. 508/ 15.10.03

NOME : EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO

MATRICULA: 5188040-014

CARGO : Odontólogo

LOTACÃO : C.S. Marambaia

PERÍODO : 14.10.03 a 28.10.03 (15)dias.

L.M. 506/ 15.10.03

NOME : COSMA MARQUES DE AGUIAR

MATRICULA: 0092217-011

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 10.10.03 a 24.10.03 (15)dias.

L.M. 444/ 15.10.03

NOME : MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES

MATRICULA: 5146640-013

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : U. M. T. Bastos

PERÍODO : 04.09.03 a 24.10.03 (51)dias.

L.M. 507/ 15.10.03

NOME : ALMIR GUIMARÊS MACHADO

MATRICULA: 6060641-026

CARGO : Bioquímico

LOTACÃO : C.S. Benfica

PERÍODO : 13.10.03 a 17.10.03 (05)dias.

L.M. 577/ 17.11.03

NOME : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

MATRICULA: 5288738-012

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTACÃO : C.S. Guamá

PERÍODO : 10.11.03 a 17.11.03 (08)dias.

L.M. 559/ 17.11.03

NOME : EDIMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA

MATRICULA: 0123412-010

CARGO : Ag. Administrativo

LOTACÃO : C.S. Jurunas

PERÍODO : 03.11.03 a 17.11.03 (15)dias.

L.M. 522/ 14.11.03

NOME : SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0101184-017

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : CAPS/ Cremação

PERÍODO : 10.11.03 a 09.12.03 (30)dias.

L.M. 571/ 13.11.03

NOME : RAIMUNDO EDUARDO FONTELE

MATRICULA: 5231262-010

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTACÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 10.11.03 a 14.11.03 (05)dias.

L.M. 563/ 12.11.03

NOME : LEONI DE AGUIAR MARTINS

MATRICULA: 0120396-012

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 06.11.03 a 14.11.03 (09)dias.

L.M. 565/ 11.11.03

NOME : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA

MATRICULA: 0386690-015

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S. Marambaia

PERÍODO : 04.11.03 a 14.11.03 (11)dias.

L.M. 564/ 11.11.03

NOME : VITAL MACEDO VIEIRA

MATRICULA: 0077510-018

CARGO : Ag. Vig. Sanitária

LOTACÃO : C.S. T. Firme

PERÍODO : 31.10.03 a 09.11.03 (10)dias.

L.M. 562/ 11.11.03

NOME : JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ

MATRICULA: 0724339-020

CARGO : Odontólogo

LOTACÃO : 1º CRS

PERÍODO : 04.11.03 a 03.12.03 (30)dias.

L.M. 561/ 10.11.03

NOME : RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA

MATRICULA: 5424461-010

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : 1º CRS

PERÍODO : 10.11.03 a 24.11.03 (15)dias.

L.M. 523/ 21.10.03

NOME : FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5881943-1

CARGO : Ag. Administrativo

LOTACÃO : CAPS/ Pedreira

PERÍODO : 14.10.03 a 18.10.03 (05) dias.

L.M. 488/ 06.10.03

NOME : RAIMUNDO SARAIVA

MATRICULA: 5521220-011

CARGO : Médico

LOTACÃO : URE/ REDUTO

PERÍODO : 05.10.03 a 24.10.03 (20)dias.

L.M. 489/ 07.10.03

NOME : NELCIRENE DO ESPÍRITO SANTOS

MATRICULA: 5878390-1

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : C.S. Marambaia

PERÍODO : 02.10.03 a 12.10.03 (11)dias.

L.M. 472/ 25.09.03

NOME : ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO

MATRICULA: 5877164-1

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : URE/ AIDS

PERÍODO : 22.09.03 a 31.09.03 (10)dias.

L.M. 483/ 02.10.03

NOME : EDUARDO JOSÉ ALVES PENIN

MATRICULA: 0107247-1

CARGO : Médico

LOTACÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 01.10.03 a 01.12.03 (62)dias.

L.M. 532/ 21.10.03

NOME : VANDA DE FÁTIMA DA COSTA GONÇALVES

MATRICULA: 0087742-018

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S. Benguí

PERÍODO : 17.10.03 a 25.11.03 (40)dias.

L.M. 484/ 06.10.03

NOME : LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO

MATRICULA: 5262429-012

CARGO : Médica

LOTACÃO : C.S. Jurunas

PERÍODO : 24.09.03 a 03.10.03 (10)dias.

L.M. 480/ 01.10.03

NOME : SELMA ANGELINA SILVA SOUZA

MATRICULA: 0121967-017

CARGO : Ag. Portaria

LOTACÃO : C.S. N. S. Paz

LOTACÃO : C.S. J. Seffer
PERÍODO : 01.10.03 a 15.10.03 (15) dias.
L.M. 521/ 21.10.03

NOME : JOSÉ JOAQUIM MACHADO SERRÃO DE
CASTRO

MATRICULA: 5836328-010
CARGO : Médico
LOTACÃO : U.M. P. Pássaro
PERÍODO : 18.10.03 a 30.10.03 (13) dias.
L.M. 516/ 20.10.03

NOME : SHIRLENE LAGES TEIXEIRA

MATRICULA: 51452244-032
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 20.10.03 a 29.10.03 (10) dias.
L.M. 578/ 17.11.03

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVES VALENTE

MATRICULA: 5342953-016
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 17.11.03 a 01.12.03 (15) dias.
L.M. 502/ 17.10.03

NOME : JOSÉ JOAQUIM MACHADO SERRÃO DE
CASTRO

MATRICULA: 5836328-010
CARGO : Médico
LOTACÃO : U.M. P. Pássaro
PERÍODO : 03.10.03 a 17.10.03 (15) dias.
L.M. 566/ 13.11.03

NOME : RAIMUNDA VITÓRIA FERREIRA DA VERA
CRUZ

MATRICULA: 0093548-016
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 06.11.03 a 15.11.03 (10) dias.
L.M. 573/ 14.11.03

NOME : IZABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA

MATRICULA: 5234050-012
CARGO : Médica
LOTACÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 12.11.03 a 26.11.03 (15) dias.
L.M. 576/ 17.11.03

NOME : BETÂNIA ELIZABETH TAVARES

MATRICULA: 5304512-016
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 03.11.03 a 17.11.03 (15) dias.
L.M. 505/ 14.10.03

NOME : CELIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES

MATRICULA: 5234808-012
CARGO : Médica
LOTACÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 08.10.03 a 22.10.03 (15) dias.
L.M. 514/ 17.10.03

NOME : MARIA HELENA CORRÊA FERREIRA

MATRICULA: 5444632-017
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 16.10.03 a 30.10.03 (15) dias.
L.M. 513/ 16.10.03

NOME : JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA

MATRICULA: 0094110-011
CARGO : Téc. Radiologia
LOTACÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 16.10.03 a 30.10.03 (15) dias.
L.M. 519/ 20.10.03

NOME : ELIZABETH FIGUEREDO

MATRICULA: 5302501-013
CARGO : Médica
LOTACÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 15.10.03 a 29.10.03 (15) dias.
L.M. 575/ 17.11.03

NOME : RITA MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA: 5552605-015
CARGO : Aux. Informática
LOTACÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 06.11.03 a 20.11.03 (15) dias.
L.M. 517/ 20.10.03

NOME : LINDOMAR LOPES DIAS

MATRICULA: 0119075-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Providência
PERÍODO : 16.10.03 a 31.10.03 (16) dias.
L.M. 515/ 17.10.03

NOME : MARIA HELENA COELHO MEDEIROS

MATRICULA: 5089247-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 15.10.03 a 24.10.03 (10) dias.
L.M. 512/ 16.10.03

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE
MENEZES

MATRICULA: 3158330-019
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 14.10.03 a 13.11.03 (31) dias.
L.M. 511/ 16.10.03

NOME : RAIMUNDA DE FÁTIMA SALES DE ARAÚJO

MATRICULA: 0075523-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : U.E. C. Nova VI
PERÍODO : 14.10.03 a 28.10.03 (15) dias.
L.M. 9925/ 17.11.03

NOME : JANDIRA SILVA COSTA

MATRICULA: 0115290-011
CARGO : Téc. Laboratório
LOTACÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 07.11.03 a 30.11.03 (24) dias.
L.M. 090/ 02.06.03

NOME : VALMÍCI LIMA ROCHA ALENCAR

MATRICULA: 070534-1
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTACÃO : 12º CRS
PERÍODO : 02.06.03 a 21.08.03 (81) dias.
L.M. 593/ 25.11.03

NOME : JOANA SANTANA OLIVEIRA

MATRICULA: 5142032-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : CAPS/ Cremação
PERÍODO : 21.11.03 a 28.11.03 (08) dias.
L.M. 594/ 25.11.03

NOME : RUTH MARIA OLIVEIRA

MATRICULA: 5105269-010
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 29.11.03 a 08.12.03 (10) dias.
L.M. 596/ 26.11.03

NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DO PASSOS

MATRICULA: 0729655-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 17.11.03 a 01.12.03 (15) dias.
L.M. 598/ 26.11.03

NOME : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
TRINDADE

MATRICULA: 0723020-001
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 17.11.03 a 01.12.03 (15) dias.
L.M. 599/ 27.11.03

NOME : SHYRLEI REGINA VIANA DE MEDEIROS

MATRICULA: 5744466-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : UVE/ A. Chaves
PERÍODO : 26.11.03 a 10.12.03 (15) dias.
L.M. 602/ 01.12.03

NOME : LUCIA DE FÁTIMA DIAS TRINDADE

MATRICULA: 0094234-010
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 24.11.03 a 21.12.03 (28) dias.
L.M. 603/ 01.12.03

NOME : ANA NILMA BASTOS

MATRICULA: 5095840-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 26.11.03 a 10.12.03 (15) dias.
L.M. 604/ 01.12.03

NOME : VÂNIA ADELAIDE MIRANDA BRANDÃO

MATRICULA: 5335469-019
CARGO : Ag. Administrativo
LOTACÃO : URE/ Reduto
PERÍODO : 01.12.03 a 15.12.03 (15) dias.
L.M. 606/ 02.12.03

NOME : MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO

MATRICULA: 0728942-019
CARGO : Téc. Laboratório
LOTACÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 26.11.03 a 05.12.03 (10) dias.
L.M. 609/ 03.12.03

NOME : EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 5087988-014
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 02.12.03 a 13.12.03 (30) dias.
L.M. 610/ 04.12.03

NOME : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA
SILVA

MATRICULA: 0119903-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 26.11.03 a 10.12.03 (15) dias.
L.M. 612/ 03.12.03

NOME : MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS

MATRICULA: 0122157-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 03.12.03 a 07.12.03 (05) dias.
L.M. 613/ 03.12.03

NOME : KÁTIA DAMASCENO SEABRA

MATRICULA: 0727660-016
CARGO : Médica
LOTACÃO : C.S. Providência
PERÍODO : 01.12.03 a 12.12.03 (12) dias.
L.M. 587/ 24.11.03

NOME : REGINA FÁTIMA AQUINO DOS SANTOS

MATRICULA: 5562961-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : LACEN
PERÍODO : 19.11.03 a 03.12.03 (15) dias.
L.M. 619/ 09.11.03

NOME : ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES

MATRICULA: 5466601-017
CARGO : Datilógrafo
LOTACÃO : à disposição
PERÍODO : 03.12.03 a 17.12.03 (15) dias.
L.M. 623/ 04.12.03

NOME : MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES

MATRICULA: 0103500-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : C.M. Consultas
PERÍODO : 28.11.03 a 12.12.03 (15) dias.
L.M. 616/ 04.12.03

NOME : CARLOS ALBERTO SANTOS ROCHA

MATRICULA: 5463432-019
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 03.12.03 a 17.12.03 (15) dias.
L.M. 607/ 02.12.03

NOME : ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA

MATRICULA: 5424801-014
CARGO : Ter. Ocupacional
LOTACÃO : à disposição
PERÍODO : 01.12.03 a 15.12.03 (15) dias.
L.M. 617/ 10.12.03

NOME : ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS

MATRICULA: 5089077-010
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 28.11.03 a 27.12.03 (30) dias.

L.M. 552/ 05.11.03

NOME : MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS

MATRICULA: 5180953-015
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 03.11.03 a 17.11.03 (15) dias.
L.M. 574/ 18.11.03

NOME : REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU

MATRICULA: 0103624-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 14.11.03 a 29.11.03 (16) dias.
L.M. 580/ 18.12.03

NOME : SHIRLENE LAGES TEIXEIRA

MATRICULA: 5145244-032
CARGO : Odontóloga
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 15.11.03 a 28.11.03 (14) dias.
L.M. 581/ 18.11.03

NOME : ESTER CARREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0114219-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 12.11.03 a 16.11.03 (05) dias.
L.M. 582/ 18.11.03

NOME : REGINA DO SOCORRO NOBRE DE MENEZES

MATRICULA: 5789869-010
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : CAIC/ CDP
PERÍODO : 14.11.03 a 25.11.03 (12) dias.
L.M. 583/ 19.11.03

NOME : MARLÚCIA NICEAS BORGES DA SILVA

MATRICULA: 0092746-018
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 17.11.03 a 01.12.03 (15) dias.
L.M. 584/ 19.11.03

NOME : RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ

MATRICULA: 5321913-019
CARGO : Psicóloga
LOTACÃO : CENPREN
PERÍODO : 13.11.03 a 27.11.03 (15) dias.
L.M. 585/ 19.11.03

NOME : ROSEMARY LOPES DIAS

MATRICULA: 5118557-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTACÃO : U.M. C. Nova
PERÍODO : 17.11.03 a 21.11.03 (05) dias.
L.M. 586/ 20.11.03

NOME : MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA

MATRICULA: 0104701-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 14.11.03 a 21.11.03 (08) dias.
L.M. 589/ 24.11.03

NOME : NAZARÉ TRINDADE GOMES

MATRICULA: 0093173-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 18.11.03 a 24.11.03 (07) dias.
L.M. 622/ 05.12.03

NOME : ANTÔNIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA: 0097322-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 04.12.03 a 13.12.03 (10) dias.
L.M. 621/ 09.12.03

NOME : MARLÚCIA NICEAS BORGES DA SILVA

MATRICULA: 0092746-018
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : CAPS Cremação
PERÍODO : 02.12.03 a 16.12.03 (15) dias.
L.M. 626/ 11.12.03

NOME : RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS

MATRICULA: 0102466-010
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : C.S. T. Bastos
PERÍODO : 09.12.03 a 23.12.03 (15) dias.
L.M. 618/ 04.12.03

NOME : ANTÔNIA ALVES NOGUEIRA

MATRICULA: 5157897-015
CARGO : Aux. Enfermeira
LOTACÃO : C.S. C. Nova VI
PERÍODO : 27.11.03 a 16.12.03 (20) dias.
L.M. 558/ 07.11.03

NOME : WILSON ANTÔNIO ANDRADE VILHENA

MATRICULA: 0727385-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 31.10.03 a 20.11.03 (21) dias.
L.M. 601/ 27.11.03

NOME : WILSON ANTÔNIO ANDRADE VILHENA

MATRICULA: 0727385-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 21.11.03 a 20.12.03 (30) dias.
L.M. 592/ 24.11.03

NOME : GISELE MARECHAL TAGLIARINI

MATRICULA: 5554241-016
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTACÃO : LACEN
PERÍODO : 17.11.03 a 26.11.03 (10) dias.
L.M. 05/ 03.11.03

NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES

MATRICULA: 5233747-010
CARGO : Odontólogo
LOTACÃO : 7º CRS
PERÍODO : 20.11.03 a 30.11.03 (11) dias.
L.M. 78/ 08.11.03

NOME : ANTONIA NERI DE SOUZA

MATRICULA: 5744725-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : C.S. S. I. Parí
PERÍODO : 20.10.04 a 08.11.04 (20) dias.
L.M. 022/ 05.11.03

NOME : NELMA KÁTIA DA COSTA PEREIRA

MATRICULA: 5150477-019

CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 09.10.03 a 14.10.03 (06) dias.

NOME : CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5831970-010
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : 2º CRS
PERÍODO : 09.10.03 a 24.10.03 (16) dias.

NOME : FELIX FRANCISCO BATISTA
MATRÍCULA: 01044811-012
CARGO : Ap. Práticas
LOTACÃO : L.M. S. D. Capim
PERÍODO : 05.09.03 a 04.12.03 (30) dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.
A Diretoria Administrativa e Financeira, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº 046/17.03.99, Publicado no DOE nº 28.927/22.03.99, e considerando os termos do Processo nº 06302/2004.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 009/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 22 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
C.P.F.: 584.651.100-16

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 010/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 22 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: Klenard Atílio Ranieri
C.P.F.: 427.055.412-68

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 06/04 DE 16/01/03 2º R.P.S
NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
MATRÍCULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 07/04 DE 16/01/04 2º R.P.S
NOME: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5482690-1 CPF: 254.264.862-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 08 DE 16/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
MATRÍCULA: 5139740-019 CPF: 211.628.162-87

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 09/04 DE 16/01/04 2º R.P.S
NOME: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5482690-1 CPF: 254.264.862-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 10/04 DE 16/01/04 2º R.P.S
NOME: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA
MATRÍCULA: 0109860-010 CPF: 042.080.802-72

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 011/04 DE 14/01/04 2º R.P.S
NOME: LUIS FAUAS ARAUJO SANTANA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS 723983-1 048.133.162-04

PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA 5149959-1 546.750.147-04
PERÍODO: 04 A 06/02/04 VALOR R\$: 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

PORTARIA Nº 13/04 DE 22/01/04 2º R.P.S

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS 723983-1 048.133.162-04
PERÍODO: 27/01/04 VALOR R\$: 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESQVER ASSUNTOS DESTES REGIONAL NAS DIVERSAS DIVISÕES DO NÍVEL CENTRAL.

PORTARIA Nº 012 DE 22/01/04 2º R.P.S

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS 723983-1 048.133.162-04
PERÍODO: 26/01/04 VALOR R\$: 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIO DE SAÚDE.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 057/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

- FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. PARABEL COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;
2. FERRARI & CIA LTDA - ME, foi a vencedora do item de nº 03, pelo critério de menor preço;
3. MAQUEL - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERV. LTDA, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço;
Belém, 21 de Janeiro de 2004.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 069/SESPA/2003, conforme segue abaixo:

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE MISTA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
FIRMA(S) HABILITADA(S):
01. F. CARDOSO & CIA LTDA;
02. CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA;
03. PLUMATEXIL EQUIP. MÉDICOS HOSP. LTDA;
04. COMERCIAL ALMEIDA LTDA;
05. PRONTO COM. E SERV. LTDA;
06. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA;
07. SOCIBRA COM. E REP. LTDA;
08. CORDOVA REP. E COM. LTDA;
09. CIRUNORTE COM. E REP. LTDA;
10. REDEMED HOSPITALAR;
11. DOCTORMED - SUP. HOSP. LTDA;
12. BLB ELETRÔNICA LTDA;
13. GIGANTE RECÉM-NASCIDO IND. COM. E REP. LTDA;
14. IND. E COM. ELETROELETRÔNICA GEHARA LTDA;
15. LABNIL COM. E SERV. LTDA;
16. CASA DO RADIOLOGISTA - CENTRO BRAS. ELETRO MÉDICOS LTDA;
17. FANEM LTDA;
18. SUZUKI IND. E COM. DE MAQ. LTDA;
19. BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA;
20. COMERCIAL DOM BOSCO;
21. ENDOBEL COM. E REP. LTDA;
22. MICRONAL S/A;
23. OLYMPUS OPTICAL LTDA;
FIRMA(S) INABILITADA(S):
1. BUNKER EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO, pelo descumprimento do sub-item 4.2.1 do Edital;
2. RYKA COM. E REP. LTDA, pelo descumprimento do sub-item 2.1.1 do Edital;
3. R. P. CIENTÍFICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, pelo descumprimento do sub-item 2.1.1 do Edital;
4. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., pelo descumprimento do sub-item 2.1.1 do Edital;
5. SCIENTIFIC COM. IMP. LTDA, pelo descumprimento do sub-item 2.1.5 do edital.
Belém, 21 de Janeiro de 2004
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 067/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

- OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2004.
HORA: 9:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2004.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 067/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

- OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2004.
HORA: 9:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2004.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 067/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

- OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2004.
HORA: 9:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2004.
A COMISSÃO.

MÉ
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 3 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
C.P.F. 24841579249
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido CREUZA MELO DOS SANTOS
C.P.F. 4406432215
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
C.P.F. 0424737220
Total da Despesa R\$500,00
Func. 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
C.P.F. 23609940263
Total da Despesa R\$600,00
Func. 3390-30 R\$400,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DURANTE O MÊS D

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 7 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO
C.P.F. 16648531291
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DURANTE O MÊS

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 8 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
C.P.F. 47989300249
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 3390-30 R\$700,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DURANTE O MÊS

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 9 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS
C.P.F. 02405385287
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DURANTE O MÊS

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido LEILA MARIA BIZERRA DO NASCIMENTO
C.P.F. 82034508220
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4172 3390-30 R\$400,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
C.P.F. 28241851200
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido TELMA HELENA GENU P. BARRETO
C.P.F. 56930631272
Total da Despesa R\$1.400,00
Func. 92.4121 3390-30 R\$700,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DURANTE O

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CENTRAL DURANTE O

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido SOLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
C.P.F. 26386097220
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento 3390-39 R\$500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DURANTE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA
C.P.F. 11587326272
Total da Despesa R\$200,00
Func. 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DESTE ALMOXARIFADO DURANTE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido SIRLEY DA COSTA GARCIA
C.P.F. 17436109200
Total da Despesa R\$3.000,00
Func. 90.4170 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento 3390-36 R\$2.000,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS NECESSIDADES DESTE CONSELHO DURANTE O

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome do Suprido TANTIA MARIANE MARREIROS BENONE
C.P.F. 32718098287
Total da Despesa R\$100,00
Func. 3390-30 R\$100,00
Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEIO DE CONSUMO AO MUN. CAPITÃO POÇO, P/CUM PORTARIA Nº65 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, Vera Cristina da Rocha Freitas, Odontóloga, matrícula nº 511869/317, Ivocir Jorge Vasques, Médico Veterinário, matrícula nº 82651/019, para sob presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos autos do Processo nº 260181/02 e 59485/03, no que tange aos serviços de engenharia feitos pela empresa Lage Construções Ltda. Na reforma e adaptação da URE-MIA.

II - A Comissão devere concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA/SFSPA, em 20 DE JANEIRO DE 2004. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 008/2003/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Companhia de Mineração do Pará - PARAMINERIOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original previsto na cláusula sexta.

Vigência: 20.01.2004 a 30.06.2004
Foro: Belém
Data da assinatura: 21.01.2004

Ordenador Responsável: Maria José da Silva Saibes

Endereço: Trav. 03 de Maio nº 1961, Belém/Pará

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM OAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2003

Objeto: Execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, localizadas em diversos Loteamentos Residenciais, nos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Santa Isabel, Santa Bárbara, Castanhal, Conceição do Araguaia e Santarém, neste Estado;
LOTE 1 - Loteamento Residencial Jardim dos Mutuns: não houve vencedora; empresas desclassificadas: Consórcio Castanhal e Decol - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda. Apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Intimação, conforme Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;
LOTE 2 - Loteamento Residencial Santa Bárbara:

Empresa vencedora: CNH - Consórcio Novo Horizonte, no valor de R\$ 1.275.265,96 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); empresas desclassificadas: Lage Construções Ltda e Decol - Dec. Engenharia e Comércio Ltda;

LOTE 3 - Loteamento Residencial Ponta Negra: não houve vencedora; firmas desclassificadas: Decol - Decorações Engenharia e Comércio Ltda e Consórcio Castanhal. Apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Intimação, conforme Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

LOTE 4 - Loteamento Residencial Bem-te-vi: não houve vencedora; firmas desclassificadas: Decol - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda e Lage Construções Ltda. Apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Intimação, conforme Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

LOTE 5 - Loteamento Residencial Paracuri: Empresa vencedora: CNH - Consórcio Novo Horizonte, no valor de R\$ 1.474.457,92 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos);

LOTE 6 - Loteamento Residencial Tenonê II - 2ª Etapa: não houve vencedora; empresas desclassificadas: Consórcio Tenonê e Consórcio Castanhal. Apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação desta Intimação, conforme Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

LOTE 7 - Loteamento Residencial Tuuiu: Empresa vencedora: Consórcio Mape/Mauá/Forpin, no valor de R\$ 2.549.262,03 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e três centavos); empresas desclassificadas: Arteplan Projetos e Construções Ltda e Consórcio Tenonê.

LOTE 8 - Loteamento Residencial Cruzeiro: Empresa vencedora: Arteplan Projetos e Construções Ltda, no valor de R\$ 1.799.673,62 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) Belém, 21.01.2004;

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DOE 30.110 de 14.01.2004, TORNAR SEM EFEITO publicação da Dispensa de Licitação nº 01/2004;

No DOE 30.112 de 16.01.2004, TORNAR SEM EFEITO publicação do Extrato de Contrato: OES Nº 03/2004;

No DOE 30.099, de 26.12.2003, Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio 02/99;

INCLUIR data da assinatura: 24.12.2003;

No DOE 30.074, de 19.11.2003, Extrato de Contrato: AF Nº 111/2003; INCLUIR na dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 44.90.52;

No DOE 30.076, de 21.12.2003; Extrato de Contrato: OES Nº 116/2003; INCLUIR endereço da parte contratada: Travessa Humaitá nº 2005 - Marco - Belém-PA - Cep: 66.043-110;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/04

FIRMA VENCEDORA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA - VALOR - R\$ 149.297,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/04

FIRMA VENCEDORA: MATOS & ASSOCIADOS S/C LTDA - VALOR - R\$ 78.000,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 01/04 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 216 toneladas de Pastilhas Conjugadas de Polifosfato e Dióxido, incluindo fornecimento de Cloradores, destinados a diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 23 de Janeiro de 2004.

Belém, 22 de Janeiro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 / 2003 - D.O. PROCESSO: 2003 / 201.537

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - C.G.C. 01.800.343/0001-01.

Objeto: Executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical da Rodovia PA-457, sub-trecho Santarém / Alter do Chão.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 296 / 2003.

Valor: R\$ 81.881,90

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 20 / 11 / 2003 a 29 / 11 / 2003

Data: 20 / 11 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 01/2004

CONTRATO Nº 12/1998.

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos - conjunto de Empurrador / Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transporte de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (Lote I) e Merui no Rio de mesmo nome (Lote II), ambas na PA-151, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Valor do Contrato: R\$324.000,00

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/98

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / HENVIL - TRANSPORTES LTDA - C.G.C. - 83.892.117/0001-54.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 / 02 / 2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 04 / 02 / 2005.

Aditivos anteriores: 1º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 08/07/99), 2º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 08/09/99), 3º aditivo de acréscimo de valor (publicado 09/12/99), 3º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 31/12/99), 4º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 24/05/00), 5º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 10/07/01), 6º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 11/01/02), 7º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 01/07/02), 8º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 10/02/03).

Data: 04 / 02 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

DE EMPREITADA A JUR Nº. 09/2003.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COMPUTER STORE LTDA - C.G.C. - 83.383.950/0001-70.

Objeto: Contratação sob regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no ramo pertinente, para: a) Terceirização de serviços reprográficos, incluindo 02 (dois) equipamentos e b) locação de 01 (um) equipamento de pequeno porte, para atender o Gabinete desta SETRAN, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Convite.

Finalidade: A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO é ratificar a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, item I, a qual passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

1 - A SETRAN pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais)".

Data: 21 / 01 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 01 / 2004

PROCESSO: 2003 / 311.192

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AUTO POSTO AZULINO LTDA - C.G.C. - 15.743.560/0001-03.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento, no varejo, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) em seu próprio estabelecimento, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 201.530,00 (Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.5453.40000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339030, conforme Nota de Empenho nº. NE200400003, de 06 / 01 / 2004, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ficando o restante no montante de R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 06 / 01 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 074/04

(Processo nº 200008180-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Almir Rodrigues de Brito.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almir Rodrigues de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.023,83 (cinco mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 075/04

(Processo nº 200003691-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vilmar Farias Valim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vilmar Farias Valim, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.390,76 (quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 076/04

(Processo nº 200002471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Josué da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jesuê da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 01 de janeiro a 21 de março de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 077/04
(Processo nº 200002471-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Borges da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 22 de março a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 078/04
(Processo nº 200005337-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Alberto Mota de Jesus. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Alberto Mota de Jesus, Secretário Municipal de Saúde de Placas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 079/04
(Processo nº 200000737-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vandir José Chagas da Fonseca. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vandir José Chagas da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Ovelinas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 79,57 (setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 080/04
(Processo nº 200206025-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Ângelo Moura de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Ângelo Moura de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 36.270,83 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 081/04
(Processo nº 20000993-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Verbena Paz da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Verbena Paz da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Anapu no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 082/04
(Processo nº 20000993-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Amorim dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Amorim dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Anapu no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 8.854,14 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.253, DE 02.10.2003

Processo nº 200209184-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Gerson Salviano Campos
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Relator: Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 064/2002, de 03.07.2002, do Município de Porto de Moz, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2003;
II - Anexar o presente processo ao da prestação de contas, para análise em conjunto.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.305, DE 11.11.2003

Processo nº 200005639-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 373 a 380, recomendando à Câmara Municipal de Chaves a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Ubiratan de Almeida Barbosa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidos, as seguintes quantias:
a) R\$ 4.943,48 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), pagamento indevido de aluguel e contas telefônicas;
b) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento indevido de diárias;
c) R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), pagamento irregular de aluguel de escritório de representação em Macapá;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.306, DE 11.11.2003

Processo nº 200004853-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Matildo Dias da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 215 a 221, recomendando à Câmara Municipal de Rondon do Pará a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Matildo Dias da Silva, devendo o mesmo recolher aos cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 49.601,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e um reais), relativa à omissão de receita;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender pertinentes, em razão de o ordenador de despesas ter infringido o Art. 212 da Constituição Federal, Art. 7º da Lei nº 9.424/96 e Leis 4.320/64 e 8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº 7.307, DE 11.11.2003

Processo nº 19994755-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Aracy do Socorro da Gama Bentes
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 349 a 356, recomendando à Câmara Municipal de Almeirim a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de Aracy do Socorro da Gama Bentes, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 1.159.678,15 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme discriminado no relatório do Auditor: - R\$ 1.128.728,15 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), referente à conta "Agente Ordenador"; - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), subtraída em assalto sem a remessa de cópia do competente registro policial para comprovação do fato; - R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), aquisição de veículo não incorporado ao patrimônio da Prefeitura;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.313, DE 13.11.2003

Processo nº 200104134-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 235 a 240, recomendando à Câmara Municipal de Chaves a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Ubiratan de Almeida Barbosa, pelo não cumprimento do que determina a Lei nº 9.424/96, processos licitatórios irregulares, remessa da documentação fora dos prazos regimentais, não envio dos atos de abertura de crédito para cadastro, além da manutenção em Caixa da quantia de R\$ 147.492,14 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), referente ao saldo do FUNDEF;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.323, DE 18.11.2003

Processo nº 200201460-00

Assunto: Lei nº 1.737/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao quadriênio de 2002/2005.
Interessado: Gedeão Dias Chaves
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.330, DE 20.11.2003

Processo nº 200300298-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003
Interessado: Amário Lopes Fernandes
Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, ocasião em que, em análise conjunta, Auditoria e Órgão Técnico, deverão considerar as falhas aqui constatadas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.810, DE 07.10.2003

Processo nº 200304822-00

Assunto: Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, de fls. 02/28, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, para os cargos que especificam.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.848, DE 21.10.2003

Processo nº 200204720-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 014/00-GAB. P., de 28.03. 2000, não cadastrado no Tribunal, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de responsabilidade de Maria do Socorro Santos, como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao desempenho das atividades sociais da Conveniência.
Responsável: Maria do Socorro Santos
Origem: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA, referente ao Convênio nº 014/00-GAB. P., de 28.03.2000, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor de Maria do Socorro Santos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
II - Deverá o presente processo ser juntado ao da prestação de contas do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, em razão do não cadastramento do Convênio nº 014/00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.906, DE 06.11.2003

Processo nº 200211442-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1931, 1932, 1933, 1943, de 02.09.2002, com Ana Maria Gonçalves da Cunha, Marizete das Graças Barros Aires, Ellen de Cássia da Silva Matos e Leila de Araújo Carvalho, respectivamente, para o desempenho da função de Professor Pedagógico, durante o período de 02/09/02 a 01/09/02, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.907, DE 06.11.2003

Processo nº 200304432-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 2000, 2001, 2002, 2004 e 2018, de 28.02.2003, com Gelson Sales de Freitas, Luciano Cristiano Ramos, Miguel Coelho Rodrigues, Tayguara Ayres Alves e Micheline de Paula Ferreira Alves, respectivamente, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.908, DE 06.11.2003

Processo nº 200304433-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031, com Ana Michele Barroso de Souza, Antonio Carlos Figueiredo Cavalcante da Silva, Monica do Socorro de Sousa Forte, Jardel Nonato Costa Rebelo, Danielle Nobre Barroso, Vera Lúcia de Lima Biscaro, Benedito Pereira dos Santos, Raimundo Silva Pinheiro, Pedro Chaves da Silva Júnior e Tatiane Bento Vieira, respectivamente, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.909, DE 06.11.2003

Processo nº 200306906-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 2102, 2103, 2104 e 2136, com Maria do Socorro Lopes de Moraes, Márcia do Socorro Rodrigues de Feitas, Maria José da Silva e Maria Eliana Oliveira Prestes, respectivamente, para o desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde, por 12 (doze) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.912, DE 06.11.2003

Processo nº 200104775-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 020/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade de Izan Farias Mendes, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: Izan Farias Mendes
Origem: Congregação Evangélica Luterana Criso Salvador
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.930, DE 11.11.2003

Processo nº 200206817-00

Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Servidor Temporário, de fls. 07 a 69, para prestação de serviços no cargo de Professor, com vencimentos mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).
Origem: Prefeitura Municipal de Obidos
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.931, DE 13.11.2003

Processo nº 200111861-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 038/2000-AJUR/FUNPAPA, de 20.10.2000, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Grupo Espírita Jardim das Oliveiras, de responsabilidade do Sr. Edmundo Frota de Almeida, tendo por objeto o apoio financeiro na forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa de Apoio à Criança Carente.
Responsável: Edmundo Frota de Almeida
Origem: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.933, DE 13.11.2003

Processo nº 200105074-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 053/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade de Safira de Lima Corrêa, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: Safira de Lima Corrêa
Origem: Sociedade Comunitária São João Batista
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.934, DE 13.11.2003

Processo nº 200104455-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 030/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade de Maria de Fátima da Silva Macêdo, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: Maria de Fátima da Silva Macêdo
Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.935, DE 13.11.2003

Processo nº 200104717-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 064/2001-AJUR/FUNPAPA, de 07.03.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade de Sílma Mácola de Miranda, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Pessoa Idosa".
Responsável: Sílma Mácola de Miranda
Origem: Instituto Catarina Labouré
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.940, DE 13.11.2003

Processo nº 200212021-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 001 a 010/2003, de 10.12.2002, com Ana Cleide Gomes da Silva, Cláudia Maria Barbosa Almeida, Antonio Carlos P. de Souza, Antonio Feijão Fernandes, Dilma Souza de Oliveira, Adelferno Bentes Picanço, Regina Célia Bentes Serrão, Clenilda Miliê Gomes, Maria A. Trindade de Souza e Marluce Gomes da Silva, respectivamente, para prestação de serviços no

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais) e prazo de vigência de 10/12/2002 a 31/12/2003.
Origem: Prefeitura Municipal de Craximimã
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.944, DE 13.11.2003

Processo nº 20010416-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 008/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e Primeiro e Segundo Termos Aditivos, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade de Joana Pantoja da Costa, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Criança Carente".
Responsável: Joana Pantoja da Costa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamã
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.950, DE 13.11.2003

Processo nº 200302168-00
Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado, de 02.01.2003, com Ilca Maria de Sousa Macedo, para o exercício da função inerente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano, de 02/01 a 31/12/03, no valor mensal de um salário mínimo.
Origem: Câmara Municipal de Banhach
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar Registro. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.952, DE 13.11.2003

Processo nº 200208309-00
Assunto: Termo Aditivo, de 01.06.2002, que prorroga por 12 (doze) meses, o Contrato Temporário nº T-1997, com Ernando Viana dos Santos, para a função de Apontador, durante o período de 02/06/02 a 01/06/03.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.953, DE 13.11.2003

Processo nº 200210545-00
Assunto: Termo Aditivo, de 31.10.2002, que prorroga por 12 (doze) meses, o Contrato por Tempo Determinado nº T-1514, com Denilson da Silva Gonçalves, para o desempenho da função de Operador de Máquinas Pesadas.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.962, DE 18.11.2003

Processo nº 200202479-00
Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1618, 1619, 1697, 1698, 1700, 1701, 1702, 1648, 1649, 1650, 1812, 1816 e 1922, para o desempenho da função de Vigia, por 12 (doze) meses, durante o exercício de 2002 a 2003.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.971, DE 20.11.2003

Processo nº 200107279-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 007/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, firmados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação Santa Rita de Cássia, de responsabilidade da Sra. Maria José Câmara Pereira, tendo por objeto a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Criança Carente".
Responsável: Maria José Câmara Pereira
Origem: Associação Santa Rita de Cássia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.979, DE 20.11.2003

Processo nº 200211427-00
Assunto: Termos Aditivos, de fls. 04/07, que prorrogam por 12 (doze) meses, os Contratos Temporários nºs T-1531, T-1532, T-1538 e T-1560, com Edinei dos Santos Souza, Sílvio Barros Aires, Antônio Elias Araújo da Costa e Raimundo Moreira Espindola, para os cargos que especificam, durante o período de 01/11/02 a 31/10/03.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 11.981, DE 20.11.2003

Processo nº 200302442-00
Assunto: Contratos Por Tempo Determinado, de 14.01.2003, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.021, DE 04.12.2003

Processo nº 200104005-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 044/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e seu 1º Termo Aditivo, de 02.01.2002, firmados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Comunidade São João Evangelista, de responsabilidade da Sra. Orbélia Hyolimar Leite Sena, como forma de subvenção social para a execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Criança Carente".
Responsável: Orbélia Hyolimar Leite Sena
Origem: Comunidade São João Evangelista
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.024, DE 09.12.2003

Processo nº 987234-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 020/98-SEMEC, de 01.04.1998 e seu 1º Termo Aditivo, de 29.01.1999, firmados entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SPMEC e o Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM, de responsabilidade da Sra. Yolanda Deise Xavier Veloso, tendo por objeto a participação do Município de Belém, através da Conveniente, nas atividades assistenciais e educacionais de fins não lucrativos, objetivando, principalmente, o atendimento de crianças em idade escolar e que encontram-se em situação de risco social.
Responsável: Yolanda Deise Xavier Veloso
Origem: Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 001 / 2004**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SFI OFAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/52061-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPAN nº 307/2002, assinado em

29.06.2000.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 002-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/52385-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 094/2000, assinado em 17.05.2000.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 002-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda a presente citação, pertinente à instrução do Processo nº 2001/52385-0, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº 094/2000-SEPLAN, assinado em 17.05.2000, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o inciso VI do art. 233, c/c o § 5º do art. 75, pelo não cumprimento às solicitações feitas através da CA nº 03/2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51462-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEOF nº 607/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002-1277-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 077/99, assinado em 17.11.99.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 005 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52494-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 10/99, assinado em 19.04.99.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 006-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50806-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 098/2000, assinado em 18.05.2000.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 006-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDSON COELHO FROTA, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº 2001/01.052-DCE, de 03.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº 2001/50806-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº 098/2000-SEPLAN, assinado em 18.05.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Francisco Fausto Braga, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 007-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52061-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 104/98, assinado em 21.05.98 e seus termos aditivos.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 007-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda a presente citação, pertinente à instrução do Processo nº

2000/52061-9, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº 104/98-SEPLAN, assinado em 21.05.98 e seus termos aditivos, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o inciso VI do art. 233, c/c o § 5º do art. 75, pelo não cumprimento às solicitações feitas através da CA nº 03/2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 008 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50543-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 248/2001, assinado em 10.12.2001.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 009 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMARINO NERIS DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/51676-9, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS VALENTIM SERRA, em face do Convênio SAGRI nº 381/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 010 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50129-8, que trata da prestação de contas da CASA ANDRÉA, em face do Convênio SEFA nº 001/96, assinado em 28/02/96 e seus termos aditivos.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 011 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51813-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEOF nº 626/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ESTER FERNANDES SILVA, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50954-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 045/2000, assinado em 30.03.2000.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JOSÉ ELIAS JABOUR, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50954-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 045/2000, assinado em 30.03.2000.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 012-C / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº 2001/01.382-DCE, de 19.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº 2001/50954-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº 045/2000-SEPLAN, assinado em 30.03.2000, cuja responsabilidade é dos ex-gestores municipais, Sra. Ester Fernandes Silva e o Espólio do Sr. José Elias Jabour, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, do ato regimental.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 013 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/52708-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 116/2001, assinado em 17.07.2001.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 014 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2003/51845-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEOF nº 567/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 015 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/5041-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SAGRI nº 116/2002, assinado em 16.04.2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 016 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Tular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50126-8, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA/PA, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 16.11.99.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 017 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53099-1, que trata da Denúncia formalizada pela Associação Comunitária Mauaense dos Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marapanim, pelo não cumprimento do objeto do convênio SEPLAN nº 244/2002.
Belém, 14 de janeiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2003
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do processo licitatório Concorrência nº 01/2003, tendo como objeto contratação de serviços de fornecimento de cartões alimentação e vales refeição, aos servidores incluídos no Programa de Vale Alimentação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo vencedora a empresa VR Vales Ltda, tudo dentro das formalidades legais.
Belém, 22 de janeiro de 2004
Lauro de Belém Sabbá
Presidente

FREIRE MELLO LTDA

A FREIRE MELLO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação Nº 006/2004, com validade de 13/01/2004 a 12/01/2005, para construção de prédio residencial, localizado a Av. Primeiro de Dezembro, 780, bairro do Marco.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0003-84, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem do Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

ESCRITÓRIO LÍCIO CAPELA

DESISTÊNCIA-NOTIFICAÇÃO
Fica o senhor JOÃO DE BARROS SANTIAGO notificado para que adote as providências de seu interesse, da desistência dos poderes procuratórios em ações de seu interesse, cessando nossa assistência após dez (10) dias desta data.
Escritório Lício Capela
Advogado OAB/PA nº 960-1.348-3.870

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

Camargo Corrêa Metais S.A.
CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1
Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de janeiro de 2004, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração na redação do Artigo 20 do Estatuto Social; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade.
Breu Branco, 19 de janeiro de 2004
Fernando Tigre de Barros Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração (21, 22, 23)

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTO POSTO FERROVIA LTDA

AUTO POSTO FERROVIA LTDA CNPJ 05.632.439/0001-50. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Parauapebas/PA.

FRIGORÍFICO CARAJÁS LTDA

FRIGORÍFICO CARAJÁS LTDA CNPJ 05.939.408/0001-47. Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Prévia para Frigorífico-Abate de bovinos, preparação, industrialização e comercialização de carne e subprodutos, transporte rodoviário de cargas em Condição do Ara guaiá/PA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 240/2003 com validade de 2 anos, para construção do pátio de cruzamento no km 877, na atividade ferroviária da Estrada de Ferro Carajás, situado no município de Parauapebas/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária dos Estados do Pará e Amapá, Autarquia instituída nos termos da Lei Nº 5.517, de 23/10/68 com sede na Av. Gentil Bittencourt Nº 2027, São Brás, baseado nos dispositivos do Art.º 37, Caput, da Constituição Federal, faz saber o Resultado do Processo Seletivo Simplificado, ao quadro do Conselho, Aprovados: Cargo de Auxiliar Administrativo: 1º Lugar EDILENE MATOS E MATOS, 2º Lugar LUCIENE ALVES CABRAL. Cargo de Fiscal: 1º Lugar PAULO SÉRGIO MACHADO GUIMARÃES, 2º Lugar JOSÉ CASTRO E SILVA.

RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
CRMV-PA/AP Nº 0276
Presidente

MADEIREIRA LETICIA LTDA

MADEIREIRA LETICIA LTDA CNPJ: 05.655.104/0001-58, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para desdobro de madeira, situado a Rodovia BR 230 Transamazônica Km 142 s/nº - Anapu/PA.

LAMINIT LÂMINAS E COMPENSADOS S/A

LAMINIT LÂMINAS E COMPENSADOS S/A CNPJ: 23.434.996/0007-34, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para Laminas e Compensados situado Rodovia Transamazônica Km 215 s/nº Zona Rural Vila Maracajá - Novo Repartimento/PA.

MADEPAR -IND. COM. E EXP LTDA.

MADEPAR -IND COM E EXP LTDA CNPJ: 05.868.707/0001-38, torna público que recebeu da SECTAM o Alvara de Autorização nº 019/04 Porte B-II validade 19/01/04 a 18/01/05, atividade Desdobro de Madeira situado Rod BR 163 s/nº Km 1187 - Itaituba/PA.

MADEBALL IND. E COM. LTDA

MADEBALL IND E COM LTDA CNPJ 05.504.155/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM Alvara de Autorização nº 002/04 Porte B-II, validade 06/01/04 a 05/01/05, atividade Desdobro de Madeira, situado Rod Transamazônica Km 143 Zona Rural Anapu/PA.

LUNARDI E LUNARDI LTDA

LUNARDI E LUNARDI LTDA CNPJ 05.724.995/0001-57, torna público que recebeu da SECTAM Alvara de Autorização nº 010/04 Porte B-II validade 13/01/04 a 12/01/05 atividade Desdobro de madeira situado Rod Transamazônica s/nº Km 143 Anapu/PA.

"E. CUNHA LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME

"E. CUNHA LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.556.261/0001-43, localizada na Rua Tuerê, 30-km 08-Vila Maracajá, Novo Repartimento/PA, comunica o extravio do Bloco Fiscal série "I", de nº 101 a 150, com selos fiscais nº 41.850.451 a 41.850.500, conforme Boletim de Ocorrência nº 699647 registrado na DEPOL de Novo Repartimento/PA."

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA - CNPJ nº 04.909.479/0001-34 e Insc. Est. Nº 15.000.194-0, localizada a Passagem 03 de Outubro nº 536 - (Sacramento). Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 024/2004, com validade até 07/01/2005. Para fabricação e comercialização de papel e seus derivados. Produção 2000 t/mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 9.357/2.003 TP nº 009/03-CML; Recursos- EJA. Objeto: Aquisição de Livros Paradidáticos; Dotação Orçamentária: 2100.12.366.0451.2.046; Contrato Administrativo/Contratado/Valor: nº 090/03-CML/Dist. de Livros Paraense Ltda./ R\$88.880,00; nº 091/03-CML/ Dist. de Livros Paraense Ltda /R\$ 150.786,00; Vigência: 03 meses. Marabá (PA), 19/01/2004. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Notifica a Empresa Domanski Com. Instalações e Assist. Técnica de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa, na forma do Parágrafo Único do artigo 78 da Lei 8.666/93, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2003, por infringência ao disposto no Inciso I, do artigo 78, da Lei 8.666/93. Monte Alegre, 22/01/04.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa em referência ao processo nº 001/2004, que à empresa A NETO DOS SANTOS, foi aplicada a pena de suspensão de licitar pelo prazo de 01 ano e multas nos termos do contrato. Recurso nos moldes do artigo 109, parágrafo I da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa o resultado da Tomada de Preços nº 015/2003, referente aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, firmas vencedoras: Rotal Hospitalar Ltda, Cirunorte Comércio e Rep. Ltda, União Comercial Ltda, Comércio e Rep. Prado Ltda, F. Cardoso & Cia Ltda, Marcomed Sup. Ltda, C. J. A. Parente, R. C. J. Zagallo, Starmed Art. Médicos e Hospitalares Ltda. Monte Alegre, 22/01/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO

A Secretária Municipal de Educação de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório da CPL, resolve dispensar de Processo Licitatório a contratação do Instituto de Tecnologia Aplicada a Informação - ITEAI, de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26 parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal. Parauapebas, 23 de janeiro de 2004.

FRANCISANGELA VICENTE FERREIRA DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.117

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
23 de janeiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª VaraBOLETIM Nº 06/2004
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 30/09-03/10-28/11-10, 12/12/2003

DESPACHO, DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.6645-1

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Maria de Araújo Moraes e Outros
Advogado(s) : Antônio Carvalho Lobo
Despacho : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**SENTENÇA**

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.1313-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Potiguar
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Arão dos Santos Martins, Ercila Franco Pessoa.
Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Ferreira de Oliveira, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Bruno dos Santos Antunes
Sentença: Pelo exposto, julgo procedente, em parte, a ação penal e em consequência: ABSOLVO Myrle Nelma Lima da Costa, nos termos do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação; CONDENO Davi de Freitas Vaz como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; CONDENO Arão dos Santos Martins como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena de 2 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; CONDENO Walter Ferreira Ribeiro como incurso nas sanções do art. 171,

§ 3º, e 61, II, "g", do CP, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições dos arts. 43 e segs. do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu DAVI DE FREITAS VAZ, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, à entidade filantrópica, e outra de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas. As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Faculto ao réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Quanto aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARÃO DOS SANTOS MARTINS, uma vez que estes já possuem contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução das penas, além de OUTRAS dezenas de inquiridos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor dos réus para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritivas de direitos nos termos do art. 44, do Código Penal, uma vez que não mais preenchem os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo do crime, além de socialmente não recomendável. Pelas mesmas razões, incabível o sursis penal, por não atendido o requisito subjetivo do inciso II do citado artigo. A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada ao réu Walter Ferreira, em razão de o mesmo não ser mais servidor do INSS. Custas pelos condenados, em proporção.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.708236-4

Requerente : Delegado de Polícia Federal
Requerido : Marino Francisco da Silva

Sentença: Julgo extinta a punibilidade do autor do fato MARINO FRANCISCO DA SILVA, nos termos do art. 5º, art. 89, da Lei 9099/95, pelo cumprimento da obrigação, objeto da transição penal.

PROC. Nº : 2003.703213-3

Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : Francisco Dias da Silva

Sentença: Declaro extinta a punibilidade de FRANCISCO DIAS DA SILVA, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.704763-3

Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : MIA de Araújo-ME, Maria Lúcia Arruda de Carvalho
Sentença: Julgo extinta a punibilidade da pessoa jurídica MIA DE ARAÚJO e de sua representante legal MARIA LÚCIA ARRUDA DE ARAÚJO, autoras de fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006818-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ARA DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Torno sem efeito o despacho de fls. 490. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000274-7 PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO. : ILTON MATIAS DE PAIVA

REQDO. : ANTONIO ROCHA DA SILVA

REQDO. : PEDRO PAULO SOARES DE SOUSA

REQDO. : ANTONIO CARLOS FERREIRA DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de comunicação de prisão em flagrante, feita pela Delegada de Polícia Federal OHARA DA COSTA FERNANDES, dos nacionais ILTON MATIAS DE PAIVA, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA, ANTÔNIO ROCHA DA SILVA e PEDRO PAULO SOARES DE SOUSA, como incurso nos artigos 155, § 1º, do CPB.

Verifico, outrossim, que foram observadas as formalidades legais, tendo sido assegurados os direitos constitucionais dos presos, bem como a eles fornecidas notas de culpa.

Em face do exposto, dou pela legalidade das prisões de que cuidam os autos, que mantenho, por terem sido realizadas em hipóteses que as autorizam, por autoridade competente e observadas as formalidades legais.

Oficie-se à autoridade comunicante. Publique-se. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000269-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : CLAUDIO DALLEONE JUNIOR

ADVOGADO: PR00027347 - CLAUDIO DALLEONE JUNIOR

REQDO. : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"CLÁUDIO DALLEONE JÚNIOR, advogando em causa própria, ingressa com Pedido de Explicações, em face de JOSÉ SALES, Superintendente de Polícia Federal no Estado do Pará, "a fim de que" este "esclareça o contido em Matérias Jornalísticas publicadas pelos mais diversos órgãos de imprensa escrita, falada e televisionada, especificamente no que tange a suposta obtenção de dados telefônicos do Requerente e de OUTRAS pessoas ligadas ao júri de Valentina de Andrade Muñoz".

Afirma o Requerente que foi contratado para patrocinar a defesa de Valentina de Andrade Muñoz, submetida a julgamento perante o 3º Tribunal do Júri desta Capital, e que após a sentença de absolvição da ré começaram a surgir comentários acerca de uma suposta irregularidade na condução dos trabalhos, notadamente no que diz respeito à quebra da incomunicabilidade dos jurados.

Para investigar o caso, a Polícia Federal teria aberto procedimento administrativo, inclusive alardeando pela imprensa as medidas a serem adotadas, entre as quais a quebra do sigilo das comunicações telefônicas do Requerente no período em que esteve nesta Capital participando da sessão do Tribunal Popular.

Instrui o pedido com recortes de jornais desta Capital e excertos de reportagens extraídas da internet acerca do caso.

Brevemente relatados. Passo a decidir.

O Requerente invoca o poder geral de cautela conferido ao Juiz, por analogia com as disposições do art. 867 e seguintes do CPC, como fundamento do seu pleito.

Razão, porém, não lhe assiste. O ordenamento jurídico pátrio não confere guarida à sua pretensão.

O que se pode extrair, do rol de providências solicitadas na peça inicial, é que o Requerente pretende que este Juízo se arvore no papel de fiscal da conduta e dos atos da Polícia Federal, exarando provimento que a obrigue a informar e detalhar todos os procedimentos que supostamente vem adotando para investigar o caso, as razões pelas quais o faz e com que fundamento.

Não se dignou o Requerente de comprovar qualquer indicio de infração penal praticada pela autoridade policial. Meras reportagens jornalísticas não se prestam a esse propósito.

E, ainda que o houvesse feito, caber-lhe-ia acionar a autoridade competente para apurar desvios de conduta da Polícia Judiciária, no caso, o Ministério Público Federal, pelos meios adequados.

Como tenho afirmado, a livre expressão do pensamento é direito assegurado pela Constituição e, se do exercício desse direito, decorre ofensa à honra de alguém ou lhe acarreta algum tipo de dano, compete ao interessado buscar a reparação ou repressão com os instrumentos colocados à disposição pelo ordenamento jurídico, seja de natureza civil ou criminal.

O que não se admite é que, a partir de singelas reportagens, ainda que ostensivamente divulgadas, possa o Juiz, a pretexto de usar do poder geral de cautela, interferir nos trabalhos da polícia para averiguar alegada atividade irregular, que não se sabe exatamente se é real e, em caso positivo, se efetivamente ilegal.

A intromissão seria indevida, desvirtuando o papel do Judiciário.

O controle externo da atividade policial compete ao Ministério Público (Constituição Federal, art. 129, VII), que age de ofício ou por provocação, mas sempre diante de um fato concreto, de que se possa inferir, ainda que por indícios, alguma ilegalidade, o que não restou, em absoluto, demonstrado nos autos.

Em face do exposto, e por analogia com o disposto no art. 267, VI, do CPC, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, dada a impossibilidade jurídica do pedido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 28/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.005727-4 TRIBUTARIA

AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO: PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2001.39.00.010444-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADV. : HIPÓLITO DA LUZ GARCIA OAB/PA nº 2633

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Recebo a peça de fl. 368 como Agravo Retido e, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Intimem-se.

1998.39.00.000916-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO ELOI OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Indefiro o pedido veiculado pelo autor à f. 209, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras e de evolução funcional), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que manifestem interesse na execução do julgado. Publique-se.

96.00.05984-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADELICE SANTOS PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADVOGADO: PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA

DESPACHO: Indefiro o pedido veiculado pelo autor à f. 226, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras e de evolução funcional), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que manifestem interesse na execução do julgado. Publique-se.

94.00.03201-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ARIOSVALDO DA SILVA VITAL

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A

ADV. : GEORGE SILVA VIANA ARAÚJO OAB/PA nº 9354

DESPACHO: 1. Expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais depositados. Intime-se o perito por telefone com certidão nos autos. 2. Após o cumprimento do item 1, intimem-se as partes para que no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a começar pelo autor, para que apresentem as alegações finais.

3. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.005985-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO HAILTON DE BARROS SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Indefiro o pedido veiculado pelo autor à f. 156, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras e de evolução funcional), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que manifestem interesse na execução do julgado. Publique-se.

2001.39.00.002579-9 IMÓVEIS

AUTOR : SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699

LITISPA : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADV. : DANIEL LACERDA FARIAS OAB/PA nº 9933

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão de fls. 35/36, por seus próprios fundamentos.

2. Manifeste-se a ré sobre os documentos apresentados pela autora às fls. 109/131.

1999.39.00.001251-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA DE BARROS MOURA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da petição de fl. 80, concedo ao autor o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que manifeste interesse na execução do julgado, com a apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

94.00.05424-6 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : OLÍVIA PINTO DE SOUZA

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO OAB/PA nº 5403

DESPACHO: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.006107-5 OUTRAS

AUTOR : MARIA CORREA MESCOUTO

ADV. : NAZARÉ GONÇALVES DOSSANTOS OAB/PA nº 3415

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Considerando que a Defensoria Pública do Estado, salvo a inexistência de convênio (CC 80/94), não pode officiar na Justiça Federal, notifique-se a Defensoria Pública da União para subsidiar a pretensão deduzida pela autora. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se, pessoalmente, os órgãos envolvidos. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.001112-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699

RÉU : JOSE MARIA ASSUNÇÃO GUEDES

DESPACHO: Tendo em vista que a falta de diligência dos patronos da CEF, uma vez que há aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias o presente feito encontra-se à disposição da parte autora para entrega definitiva, independentemente de traslado e devidamente instruído (CPC/87), determino que sejam os presentes autos

baixados e remetidos ao Coordenador Jurídico da CEF, através de ofício.

2002.39.00.004119-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDA COELI OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 10 (dez) dias, primeiro a autora e, depois a ré.

2003.39.00.012573-6 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : MARIA VERAS ALVES DE CAMPOS

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família da postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pela autora, uma vez que há a mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido. Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha a autora o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257).

2. Pagar as custas, cite-se o INSS, como requerido. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2003.39.00.012574-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : GUILHERME AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelo autor, uma vez que há a mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido. Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagar as custas, cite-se o INSS, como requerido. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

BOLETIM Nº 27/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.005074-1 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 245/246 e 254/267, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.008184-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO DIAS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 294/300 e 302/307, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004734-0 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : CÁSSIO HUMBERTO A SANTOS OAB/PA nº 3076

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 308/312 e 314/319, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.008386-9 FGTS

AUTOR : JOANICE CORREA PACHECO GARCIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 160/164, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.002206-9 OUTRAS

AUTOR : CARMEN LÍDIA DA SILVA SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA OAB/PA nº 6146-B

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 241/246, bem como a ausência de impugnação pelo autor Evandro Augusto Vieira Flexa no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o autor. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Diante do silêncio dos autores Carmem Lídia da Silva Soares, Delmont Ubirajara Oliveira de Souza, Dorival Tadeu Maia Parense, Dalton Cordeiro Lima Junior, Dagoberto Odane Rodrigues e Evaldo Clayton de Oliveira Moraes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3- Em vista da petição de f. , concedo aos autores Denise Almeida Botelho e Elizabeth Cerqueira Leite o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentem os extratos analíticos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

1998.39.00.005839-1 OUTRAS

AUTOR : JORGE ANTONIO MENESES BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 226/232, bem como a ausência de impugnação pelos autores Marcionilo Menezes Lobo, Edson Costa, Ana Tereza da Silva Moraes Santos, Davi Oliveira Teixeira e Manoel Brilhante de Araújo Baía no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e os autores. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Diante do silêncio do autor Raimundo Nonato de Araújo Baía, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3- Em vista da petição de f. , concedo aos autor Miguel da Conceição Miranda o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentem os extratos analíticos de

suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado, sob pena de arquivamento dos autos.

1998.39.00.004310-9 FGTS

AUTOR : CÉLIA MARIA PEREIRA GOUVEIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA BATISTA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 172/190, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e todos os autores da exordial, com exceção da autora Ubaldina do Rosário Cardoso de Oliveira. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Manifeste a autora Ubaldina do Rosário Cardoso de Oliveira interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculos, incluindo a multa arbitrada à f. 194, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.007755-3 OUTRAS

AUTOR : MARIA DE BELÉM ROCHA MORAES

ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1- Em face da situação relata pela CEF (f. 110-113), intime-se a autora para os fins de promover a juntada aos autos dos extratos de conta vinculada relativos ao período anterior à centralização dos depósitos, em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento da execução.

95.00.01780-6 OUTRAS

AUTOR : OLGA MARIA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1- Considerando a petição e documentos de fls. 154/168, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e o autor Wallace Peixoto Ramos. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Diante do silêncio dos demais autores, com exceção da autora Olga Maria dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3- Em vista da alegação da CEF, concedo à autora Olga Maria dos Santos o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.

1999.39.00.008124-3 OUTRAS

AUTOR : JOSE WILLAMES LIMA CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1- Em face da situação relata pela CEF (f. 191-193), intime-se o autor

para os fins de promover a juntada aos autos dos extratos de conta vinculada relativos ao período anterior à centralização dos depósitos, em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento da execução.

1999.39.00.001983-4 OUTRAS

AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de f.158, uma vez que para além de meras alegações o petição de f. 157 carece de comprovação. Isso posto, sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 004/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 14 e 20 JAN 2004

AUTOS COM DECISÕES

Nos 16 (dezzesseis) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Não há justificativa para o pedido. Indefero-o, portanto. Assino o prazo de 15 (quinze) dias à(o) Exeqüente, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Intime-se o Conselho-exeqüente desta decisão.

2003.39.00.013883-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : ALVARO PINTO PALHA

2003.39.00.013884-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JAIR PARENTE DA SILVA

2003.39.00.013888-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : CAMILO PINTO DA SILVA NETO

2003.39.00.013889-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : PAULO ROBERTO DE BASTOS ALVES

2003.39.00.013891-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOAO FLORENCIO NETO

2003.39.00.013893-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE ARNALDO SOUZA GAMA

2003.39.00.013894-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : LUCIVAL SOTELO DA CONCEICAO

2003.39.00.013896-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE CARLOS GOMES

2003.39.00.013898-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS

2003.39.00.013901-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : ROBERVAL MANOEL DAMOTTA

2003.39.00.013902-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : ALVARO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO

2003.39.00.013903-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JAYME PIRES DE MEDEIROS JUNIOR

2003.39.00.014260-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO

2003.39.00.014262-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOAO SOARES PEREIRA

2003.39.00.014263-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE MARIA PEREIRA DA ROCHA

2003.39.00.014265-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHADA COSTA JUNIOR

EXCDO : ANTONIO CARLOS CRUZ GAIA

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

96.00.09229-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : SKYLUS MOTEL LTDA e outros

2001.39.00.000531-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : IVO P CUNHA

2002.39.00.006316-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : JOSE SOARES LEAO

2003.39.00.003019-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : RIOMATAPI NAVEGACAO E COMERCIO LTDA

1998.39.00.006941-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Adv. : PA10367 - André Beckmann de Castro Menezes

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO e outra

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, acolho parcialmente os embargos

declaratórios para, em razão da procedência dos embargos à execução, desconstituir o ato construtivo e determinar o seu cancelamento perante o órgão competente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.014448-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito

em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se

os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos

iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, homologo, por

sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada,

declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267,

VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a

título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do

Decreto-lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC

1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos

autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os

autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.006012-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

Advº : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

2002.39.00.006013-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

Advº : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

2002.39.00.006014-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

Advº : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

2003.39.00.002947-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UFIZZI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOSSANTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.003947-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MATEUS DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.007335-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : SILVIA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA DE LIMA E

OUTRO

ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no artigo 267,

inciso IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do

mérito. Custas ex lege. Condene o(a)(s) embargante(s) ao pagamento de honorários de advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do § 4º do artigo 20, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009569-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
Adv. : PA530 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.010034-4 EMBARGOS A ARREMATACAO

EMBT : COMERCIO DE MAQUINASE MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.002824-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) Ora, não tratando-se de direito superveniente, a apreciação do pedido do(a) embargante encontra óbice no art. 264, do CPC. Em face do exposto, REJEITO os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine) P. R. I.

2003.39.00.003918-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : VILSON COIADO REPRESENTACAO S/C LTDA

2003.39.00.007190-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AUTO PECAS GODINHO LTDA

2003.39.00.008480-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : UBIRATAN NERY MACIEL

2003.39.00.010242-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : R A JINKINGS & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00005820 - ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amupá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2004

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0134-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JULIANO JUQS COSTA SOUSA E OUTRO

ADVOG. : PA10.616 e PA10.608 (em causa própria)

IMPDO : PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFPA - CURSO DE DIREITO CIVIL, PENAL E COMERCIAL

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 5. Defiro, por conseguinte, a postulação liminar formulada para pronunciar o Impetrado (Coordenador do Curso de Direito da UFPA/Marabá). Sob cominação de multa de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais perante transgressão do preceito (CPC 14/V), na Imediata operacionalização da reintegração dos impetrantes no certame questionado, até final exaurimento das provas didáticas, ressaltando que o resultado da prova de títulos deverá ser contingenciado para eventual computação da nota final, desde que os requerentes obtenham aprovação. (...)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: PABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 007/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.001756-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, vislumbrando presentes os requisitos exigidos, decido DEFERIR parcialmente o pedido de liminar, para determinar à Autoridade impetrada que deposite formalmente em mãos de representante legal da Impetrante o rebocador/empurrador Madenorte XX e a Balsa Atem II, apreendidos conforme Auto 042433/C e a Balsa Madenorte XV apreendida no Auto 042434/C, até nova ordem judicial. Notifique-se a Autoridade impetrada para cumprimento do presente decisório, ocasião em que ser-lhe-á dado conhecimento, na condição de representante do depositário, do conteúdo da peça de fls. 175/176. Intime-se. Após, ao MPF para parecer."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000716-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RONDOBELEM MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS EM SANTAREM

ADVOGADO : PE00019089 - RICARDO CAVALCANTE BARROSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo da Impetrante, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ). Custas complementares pela Impetrante. Oficie-se ao ilustre Relator do Agravo de Instrumento noticiado à fl. 258, informando sobre a prolação da presente sentença. P.R.I."

2003.39.02.001088-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DJAIR LOPES CARVALHO

ADVOGADO : PA00008568 - ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA

ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo da Impetrante, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ). Custas complementares pela Impetrante. P.R.I."

2003.39.02.000616-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALDENIZE PINHEIRO DO AMARAL

ADVOGADO : PA00009403 - RÔMULO PINHEIRO DO AMARAL

IMPDO : DIRETORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU - UVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU - UVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo da Impetrante, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ) e sem custas. Retifique-se na Distribuição o nome da Impetrante para ALDENIZE PINHEIRO DO AMARAL. P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
SETOR: DOCUMENTAÇÃOLISTAGEM Nº 01
FOLHA Nº 01

ITEM	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE.	ESPECIFICAÇÃO	
01	Cadastro de estagiários	Até 2002	05	Lote	Documentação microfilmada
02	Cartas Convite	1995 a 1997	08	Lote	
03	Contracheque	1999	02	Lote	
04	Folha de Pagamento	1999	02	Lote	
05	Listagem de Distribuição de Processo Criminais	1991 a 2000	04	Lote	
06	Listagem de Distribuição de Processos Cíveis	1995 a 2000	03	Lote	
07	Manifestações das Promotorias Criminais	1990 a 1993	02	Lote	
08	Manifestações da 2ª PJJ5	1993 a 2000	02	Lote	
09	Mapa Estatístico Semestral	1996 a 1999	01	Lote	
10	Pareceres de Procuradores	1982 a 1991	05	Lote	
11	Pareceres da Procuradoria Geral	1983 a 1991	02	Lote	
12	Prestação de Contas	1995 a 1997	25	Lote	
13	Processos Administrativos da Secretaria Geral	1998 a 1999	01	Lote	
14	Processos Administrativos Procuradoria Geral da	1998 a 1999	10	Lote	

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
SETOR: DOCUMENTAÇÃOLISTAGEM Nº 01
FOLHA Nº 02

ITEM	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE.	ESPECIFICAÇÃO	
15	Relatório de Atividades de Promotores	1998 a 1999	03	Lote	Documentação microfilmada
16	Relatório de Atividades Eleitorais	1998 a 2000	03	Lote	
17	Processos da Corregedoria - Geral	1984 a 1996	04	Lote	
18	Quadro Demonstrativo de Presos Provisórios recebidos pela Corregedoria	1998 a 1999	02	Lote	
19	Tomada de Preço	1995 a 1997	08	Lote	Documento transitório, eliminação somente de documentos não relacionados com promoção e remoção
20	Astunção e reassunção de atividades	1997 a 2000	05	Lote	
21	Aviso de expiração de contratos	1997 a 1999	01	Lote	Documento transitório
22	Autorização de ingresso nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará	1999 a 2000	01	Lote	Documento transitório
23	Autorização de hora extra	1997 a 2000	01	Lote	Cópias
24	Autorização de retirada de veículos	2000	01	Lote	Documento transitório
25	Circulação de veículos	1999 - 2000	01	Lote	Documento transitório
26	Comunicação e autorização de férias e licenças	1997 a 2000	01	Lote	Emitida Portaria, foram preservados os documentos relacionados com a alteração e suspensão de período
27	Comunicação de mudança de endereço e telefones	1999 a 2001	01	Lote	Realizada a atualização dos dados no DRH
28	Convites, agradecimentos e congratulações	1997 a 2001	01	Lote	Documento transitório
29	Controle Semanal de Material de Limpeza	1997 a 2000	01	Lote	Documento transitório
30	Controle de Distribuição de vale alimentação	1996 a 2000	01	Caixa	Documento transitório

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
SETOR: DOCUMENTAÇÃOLISTAGEM Nº 01
FOLHA Nº 03

ITEM	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE.	ESPECIFICAÇÃO	
31	Encaminhamento, mapa estatístico, QDPP e AINFS	1997 a 2000	01	Lote	Documento transitório
32	Encaminhamento de Legislações, editais e provas de concursos	1999	01	Lote	Documento transitório
33	Estágios (comunicação de início, frequência, justificativa de ponto, atestados solicitações de férias, substituição e transferência)	1999 a 2002	01	Lote	Estágios encerrados
34	Estudos Psicossociais	1991 a 1995	02	Caixas	Conforme consulta à Coordenadoria da Infância e Juventude
35	Fichas de Casamento	1986 e 1988 a 1998	12	Caixas	Conforme Consulta ao Departamento de Atividades Judiciais
36	Licenças Médicas	1995 a 2001	01	Lote	Emitida Portaria
37	Justificativa de atraso	1995 a 2001	01	Lote	Ocorrências lançadas no sistema de ponto
38	Mapa Mensal de Xerox	1997 a 2001	01	Lote	Mapas anuais preservados
39	Ordem de serviço de oficina	1999 a 2000	01	Lote	Documento transitório
40	Publicações em Diário Oficial, inclusive Ofícios de encaminhamento	1999 a 2000	02	Lote	Matéria publicada
41	Pautas de Audiências e reunião	1997 a 2000	03	Lote	Conforme consulta à Corregedoria-Geral
42	Pedido de arquivamento recebido pela Corregedoria	1997 a 1998	03	Lote	Conforme consulta à Corregedoria-Geral
43	Pedido de extinção de punibilidade recebido pela Corregedoria	1997 a 1998	01	Lote	Conforme consulta à Corregedoria-Geral
44	Processo 601/PGJ - anexos em duplicidade	2000	01	Lote	Original encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará
45	Remessa e recebimento de material didático	1997-2000	01	Lote	Documento transitório
46	Propostas Comerciais de empresas	1997 a 2000	01	Lote	Documento transitório

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SETOR: DOCUMENTAÇÃO			LISTAGEM Nº 01 FOLHA Nº 04		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
ITEM	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
47	Remessa de relatório	1997 a 2000	01	Lote	Os relatórios foram preservados
48	Recorte de Jornais	1998 a 2000	01	Caixa	Realizada a seleção
49	Relação de Internos em Instituições do Estado - documentos recebidos pelas Promotorias da Infância e Juventude	1991-2000	01	Lote	Conforme Consulta à Coordenadoria da Infância e Juventude
50	Requisições de passagens	1999 a 2001	01	Lote	Documento transitório
51	Solicitações de diárias	1999 a 2001	01	Lote	Cópias
52	Solicitações de empenho	1999 a 2000	01	Caixa	Cópias
53	Solicitações de Materiais diversos	1997 a 1999	01	Lote	Cópias
54	Solicitações de peças e serviços	1999 a 2001	01	Lote	Documento transitório
55	Solicitações e remessa de pesquisa dos Centros de Apoio	1997 a 2000	01	Lote	Conforme Consulta aos Centros de Apoio Operacional
56	Solicitações de participação em eventos	1997 a 2000	02	Lote	Portarias preservadas
57	Solicitações de pagamento	1997 a 2000	01	Lote	Documento transitório
58	Telegramas expedidos	1999 a 2001	1	Lote	Documento transitório
59	Termos de Visita Carcerária recebidos pela Corregedoria	1997 a 1998	02	Lotes	Conforme consulta à Corregedoria-Geral

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SETOR: DOCUMENTAÇÃO			LISTAGEM Nº 01 FOLHA Nº 05		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
ITEM	ASSUNTO/SÉRIE	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
60	Utilização de auditório e outras dependências do Órgão	1997 a 2001	01	Lote	Documento transitório
61	Utilização de carro oficial	1998 a 1999	01	Lote	Documento transitório
Belém, 22/01/2004		Belém, 22/01/2004		Belém, 22/01/2004	
<p>LUCILENE DA SILVA AMARAL Serviço de Documentação</p> <p>HELOISA HELENA LEAL VIDAL Serviço de Arquivo</p> <p>RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO</p>		<p>NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO Presidente da Comissão de Avaliação</p> <p>MÁRIA STELA DA PAZ VERAS Membro da Comissão de Avaliação</p> <p>VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES Membro da Comissão de Avaliação</p>		<p>LUIS CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público</p>	

PORTARIA Nº 68/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias, dos membros abaixo relacionados, estabelecido pela Portaria nº 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, no período de 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ALBELY MIRANDA LOBATO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
ALINE TAVARES MOREIRA
ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO
CARLOS STILIANI GARCIA
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
NELSON PEREIRA MEDRADO
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
SILVIA BRANCHES SIMÕES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de janeiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 145/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Princípio da legalidade constante no Art. 3º, da lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que no momento da emissão do empenho foi detectado um erro na proposta da Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, primeira classificada no Lote I do Anexo II da Tomada de Preços nº 009/2003-MP/PA
CONSIDERANDO que a empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, cotou em sua proposta, quantidades dos móveis, abaixo do exigido no Lote I do Anexo II do Tomada de Preços nº 009/2003-MP/PA, atendendo dessa maneira parcialmente a exigência editalícia.
CONSIDERANDO que a empresa PROMÁQUINAS LTDA, segunda colocada no Lote I do Anexo II da Tomada de Preços nº 009/2003-MP/PA, cotou no item 5 do referido lote o modelo "longarina de 2 lugares" em vez de "sofá de 2 lugares com almofadas removíveis", conforme exigência do edital.
CONSIDERANDO que a classificação da licitação do referido certame é por preço global por lote;
CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, na qual

após análise, sugere ao final a ANULAÇÃO da Classificação do Lote I do Anexo II do certame acima referido.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 49 da lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

RESOLVE:

ANULAR a Classificação e Homologação relativa ao Lote I do Anexo II, da Tomada de Preços nº 009/2003-MP/PA, pelas razões de fato e de direito constantes no processo, face a existência de ilegalidade acima mencionada e,

DETERMINAR a realização de nova Classificação e homologação de processo licitatório para a aquisição dos móveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de janeiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS
Nº 001/2004

O Secretário Geral do Ministério Público e o Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, Designado através da Portaria Nº 0247/2001-SGMP, de 21/02/2001, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.402, de 21/02/2001, de acordo

com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 1, aprovada pela Secretaria-Geral do Ministério Público Estado do Pará, informam a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, se não houver oposição, o Ministério Público eliminará os Documentos constantes da listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das Peças do Processo, mediante Petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação do Ministério Público do Estado.

Belém, 22 de janeiro de 2004

LUIS CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público

NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO

Presidente da Comissão de Avaliação

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2004-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MP Macambira-ME

Objeto: Fornecimento estimado de água mineral ou água potável de mesa

Vigência: 15.01 a 14.07.2004

Valor: R\$1.532,50 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1201.03.122.0125.2902-Manutenção de serviços administrativos gerais;

Elemento de Despesa: 3390-30-Material de Consumo

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15.01.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 18/12/2003

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dez horas, no Serviço de Arquivo, localizado no subsolo do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, presentes o Ilmº Sr. NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO, Diretor do Departamento de Administração, que dirigiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Comissão; a Ilmª Srª Drª MARIA STELA DA PAZ VERAS, Diretora do Departamento de Recursos Humanos; a Ilmª Srª Drª VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Atividades Judiciais; a Ilmª Srª HELOISA HELENA LEAL VIDAL, Chefe do Serviço de Arquivo e Ilmª Srª LUCILENE DA SILVA AMARAL, Chefe do Serviço de Documentação. Aberta a sessão o Ilmº Sr. Presidente designou a servidora LUCILENE DA SILVA AMARAL para secretariar os trabalhos e após fez a leitura do único item da pauta, análise das respostas às consultas formuladas pela Comissão de Avaliação de Documentos, em reunião realizada no dia seis de novembro de dois mil e três e encaminhadas ao Exmº Sr. Corregedor do Ministério Público, através do Ofício nº 003, de doze de dezembro de dois mil e três; aos Exmºs senhores Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, através do Ofício 001, de dezoito de novembro de dois mil e três; ao Exmº Senhor Coordenador das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, através do Ofício nº 002, de dezoito de novembro de dois mil e três e à Ilmª senhora Diretora do Departamento de Atividades Judiciais, através do Memo 031, de dezessete de novembro de dois mil e três. Em resposta a ilustre Secretária do digno Corregedor-Geral do Ministério Público, de ordem deste, encaminhou

Memo-rando nº 051/2003-MP/CGMP, de dezessete de dezembro de dois mil e três informando que a Corregedoria-Geral editou no Provimento nº 001/2003-MP/CGMP, de vinte de cinco de janeiro de dois mil e três que desobrigou a remessa mensal da Pauta de Audiências e o Provimento nº 011/2003-MP/CGMP, de vinte e quatro de outubro de dois mil e três que aboliu o Mapa Estatístico Semestral e desobrigou a remessa a este Órgão do Termo de Visita Carcerária e Quadro Demonstrativo de Processos de Presos Provisórios, assim sendo, informou que não há óbice ao descarte dos referidos documentos, inclusive os do período de 2000 à 2002, bem como dos Pedidos de Arquivamento e de Extinção de Punibilidade até o ano de 1998, os Exmºs Senhores Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, através do Memo S/Nº, de cinco de dezembro de dois mil e três, informaram que a Comissão está autorizada a proceder a eliminação dos documentos relativos a Solicitações e Remessas de Pesquisas de 1997 a 2000; o Exmº Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital informou através do Ofício nº 212/2003-MP/CJJIJ, de dezoito de novembro de dois mil e três, que os documentos relativos aos Estudos Psicossociais de 1991 a 1995 e Relatório de Internos em Instituições do Estado de 1991 a 2000 poderiam ser descartados e a Ilustre Diretora do Departamento de Atividades Judiciais, através do Memo 136/2003/DAJ, de dezoito de novembro de dois mil e três, informou que as Fichas de Distribuição de Casamento, objeto da consulta, poderiam ser eliminadas. Após os registros das informações recebidas. O Presidente da Comissão de Avaliação solicitou a remessa da Listagem final de Eliminação de Documentos e Edital de Eliminação de Documentos ao Exmº Senhor Secretário Geral do Ministério Público do Estado. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Comissão de Avaliação de Documentos, lavrada a Ata por mim, LUCILENE DA SILVA AMARAL e assinada por todos os presentes.

NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO

Diretor do Departamento de Administração

MARIA STELA DA PAZ VERAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

Diretora do Departamento de Atividades Judiciais

HELOISA HELENA LEAL VIDAL

Chefe do Serviço de Arquivo

LUCILENE DA SILVA AMARAL

Chefe do Serviço de Documentação

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2004-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO

Objeto: Prestação de Serviços de Processamento de Dados consubstanciado na disponibilização do acesso contínuo e on-line

Vigência: 22.01.2004 a 21.01.2005

Valor: R\$303,00 (trezentos e três reais) estimado

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2904-Ações de Informática

Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Justiça Federal

Data da Assinatura: 22.01.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 06/11/2003

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dez horas, no Serviço de Arquivo, localizado no subsolo do Edifício Sede do Ministério Público do Estado

do Pará, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, presentes o Ilmº Sr. NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO, Diretor do Departamento de Administração, que presidiu a sessão na qualidade de Presidente da Comissão; a Ilmª Srª Drª MARIA STELA DA PAZ VERAS, Diretora do Departamento de Recursos Humanos; a Ilmª Srª Drª VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Atividades Judiciais; a Ilmª Srª HELOISA HELENA LEAL VIDAL, Chefe do Serviço de Arquivo e Ilmª Srª LUCILENE DA SILVA AMARAL, Chefe do Serviço de Documentação. Aberta a sessão o Ilmº Sr. Presidente designou a servidora LUCILENE DA SILVA AMARAL para secretariar os trabalhos e após fez a leitura do único item da pauta, apreciação da Listagem de Eliminação de Documentos. Concedida a palavra, a Ilmª Srª Chefe do Serviço de Documentação explicou o processo de eliminação, conforme o previsto na Resolução nº 007, CONARQ, de 20 de maio de 1997. Após, foram analisados os itens referentes aos documentos microfilmados, tendo sido aprovada a eliminação dos seguintes documentos: Cadastro de Estagiários - estágios encerrados até 2002, Cartas convites 1995 a 1997, Contracheques 1999, Folhas de Pagamento 1999, Listagem de Distribuição de Processos Criminais 1991 a 2000, Listagem de Distribuição de Processos Cíveis 1995 a 2000, Manifestações das Promotorias Criminais 1990 a 1993, Manifestações da 2ª PJJ 1993 a 2000, Mapa Estatístico Semestral 1996 a 1999, Pareceres de Procuradores 1982 a 1991, Prestação de Contas 1995 a 1997, Processos Administrativos da Secretaria Geral 1998 a 1999, Processos Administrativos da Procuradoria Geral 1998 a 1999, Relatório de Atividades de Promotores 1998 a 1999, Relatório de Atividades Eleitorais 1998 a 2000, Processos da Corregedoria Geral 1984 a 1996, Quadro Demonstrativo de Presos Provisórios recebidos pela Corregedoria Geral 1998 a 1999, Tomada de Preços 1995 a 1997, pois todos estão preservados em microfílm. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início a análise das amostras dos documentos não microfilmados: Assunção e Reassunção de Atividades 1997 a 2000, aprovada a eliminação somente dos documentos não relacionados com Remoção e Promoção; Aviso de Expiração de Contratos 1997 a 1999, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Autorização de ingresso nas dependências do Prédio 1999 a 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Autorização de hora extra 1997 a 2000 aprovada a eliminação, pois são cópias; Autorização de Retirada de veículos 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Circulação de Veículos 1999 a 2000 aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Comunicação e autorizações de férias e licenças 1997 a 2000, aprovada a eliminação somente dos documentos não relacionados com alteração e suspensão de período; Comunicação de mudança de endereço e telefones 1999 a 2001, aprovada a eliminação, pois já foram atualizados os dados, Convites, agradecimentos e congratulações 1997 a 2001 aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Controle Semanal de Material de Limpeza 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios, Controle de Distribuição de vale alimentação 1996 a 2000, aprovada a eliminação, pois são controles transitórios; Correios - Relatório geral de postagem, controle de sedex 1999 a 2000, aprovada a guarda por 05 (cinco) anos, tendo sido retirado da listagem; Encaminhamento de mapa estatístico, QDPP e AIN's 1997 a 2000 aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios, Encaminhamento de legislações, editais e provas de concursos, aprovada a remessa das provas para a biblioteca e a eliminação dos demais documentos; Escala de auxiliares de serviços gerais e telefonistas 1999 a 2000, aprovada a guarda por 05 (cinco) anos; tendo sido retirado da listagem; Estágios encerrados até 2002 (comunicação de início, frequência, justificativa de ponto, atestados, solicitações de férias e substituições e transferências) 1999 a 2001 aprovada a eliminação, pois os estágios já foram encerrados, Estudos psicossociais 1991 a 1995, aprovada a solicitação de consulta à Coordenadora da Infância e juventude; Fichas de casamentos 1986 e 1988 a 1997 a Ilmª Srª Diretora do Departamento de Atividades Judiciais solicitou que fosse remetido um modelo

de cada ano ao Departamento de Atividades Judiciais para consulta dos dados, o que foi aprovado; Frequência de Promotores 1988 a 1990 e 1993, aprovada a microfilmagem da documentação, tendo sido retirado da listagem; Licenças Médicas 1995 a 2001 aprovada a eliminação, pois geraram Portarias; Justificativa de atraso 1995 a 2001, aprovada a eliminação, pois as informações já estão registradas no sistema de ponto; Mapa Mensal de Xerox 1997 a 2001 aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Moções de Deputados 1998 a 2001, aprovada a microfilmagem, tendo sido retirado da listagem; Ordem de Serviço de Oficina 1999 a 2000 aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Publicações em Diário Oficial, inclusive Ofícios de Encaminhamento 1999 a 2000, aprovada a eliminação, pois já se encontram publicados; Pauta de Audiência e Reunião 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Processos da Junta de Conciliação e Julgamento encerrados 1993 a 2000, retirado da listagem de eliminação e aprovada a microfilmagem do Ofício e documentos oriundos do Ministério Público do Estado; Processo 601/PGJ - ANEXOS em duplicidade 2000, aprovada a eliminação, pois são cópias; Remessa e Recebimento de material didático 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois são assuntos transitórios; Propostas Comerciais de Empresas 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Remessa de Relatório 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois os relatórios serão preservados em microfilme; Recorte de Jornais 1998 a 2000, aprovada a eliminação, pois já ocorreu a seleção de material; Relação de Internos em Instituições do Estado 1991 a 2000, aprovada a solicitação de consulta a Coordenadoria da Infância e Juventude, quanto a preservação da referida documentação; Requisições de Passagens 1999 a 2001, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Solicitações de Diárias 1999 a 2001, aprovada a eliminação, pois são cópias; Solicitação de Empenho 1999 a 2000, aprovada a eliminação pois são cópias; Solicitação de Materiais diversos 1997 a 1999, aprovada a eliminação, pois são cópias; Solicitação de peças e serviços 1999 a 2001, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Solicitação e remessa de pesquisa dos Centros de Apoio Operacional 1997 a 2000, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos solicitou que se realizasse consulta a Coordenadoria dos Centros de Apoio Operacional, o que foi aprovada; Solicitação para participação em eventos 1997 a 2000, aprovada a eliminação somente dos documentos que geraram Portarias; Solicitações de Pagamento 1997 a 2000, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Telegramas 1999 a 2001, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Utilização de auditório e OUTRAS dependências do Órgão 1997 a 2001, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios; Utilização de carro oficial 1998 a 1999, aprovada a eliminação, pois são documentos transitórios. Em apreciação aos seguintes documentos oriundos da Corregedoria: Informações de Presos; Pedido de Arquivamento recebidos pela Corregedoria; Pedido de Extinção de Punibilidade recebidos pela Corregedoria e Termos de Visita Carcerária recebidos pela Corregedoria foi aprovada a consulta ao Exmº Sr. Corregedor Geral para decisão do destino final da referida documentação. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Comissão de Avaliação de Documentos, lavrada a Ata por mim, LUCILENE DA SILVA AMARAL e assinada por todos os presentes.

NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO

Diretor do Departamento de Administração

MARIA STELA DAPAZ VERAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

Diretora do Departamento de Atividades Judiciais

HELOISA HELENA LEAL VIDAL

Chefe do Serviço de Arquivo

LUCILENE DA SILVA AMARAL

Chefe do Serviço de Documentação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 004/2004/MPJTCM, DE 19 DE JANEIRO 2004

O Procurador Chefe em exercício, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

38101.011220125.4534-339039 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Expedito Leal Ribeiro

- Procurador Chefe em exercício -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.495 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 16.443, de 25/08/2003, Resolve: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, no valor de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor Emerson Dias da Silva, lotado na Secretaria de Informática, tendo em vista a alteração do período de seu deslocamento ao município de Rondon do Pará-PA, autorizado através da Portaria nº 5.162/2003, de 27/10 a 01/11/2003 para 28/10 a 02/11/2003. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 19 de janeiro de 2004.

@LEÓNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.495/2004

Nome: Emerson Dias da Silva	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 55
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Bruto: 726,00
Função:	Adicional de Desloc. (2) 0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment. (3): 55,05
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp. (4): 0,00
Destino: Rondon do Pará - PA	Líquido: 670,95
Valor Pago (Port. 5.162/03)	652,60
Diferença a receber	18,35
Partida: 28/10/2003	(3) 3 x 18,35
Retorno: 02/11/2003	(4) Não descontado
Total do Cálculo	R\$ 18,35

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.498 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 388, de 15.01.2004, Resolve: Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 15.01.2004, o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 5.298 SRH, de 23.10.2003, publicada no D.O.E em 29.10.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.499 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 420, de 16.01.2004, Resolve: Art. 1º Designar o servidor HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder, interinamente, pela Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor, a partir de 16.01.2004, até o início do exercício do servidor designado para a titularidade da referida supervisão, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. AP 00882-2002-007-08-40-9

RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Doutora Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros

RECORRIDO: ADRIANA MORAES AMAZONAS

Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso (folhas 238-248) é adequado, tempestivo (folhas 237-238), subscrito por advogada habilitada (folha 181) e o juízo está garantido (folha 184).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

FATO SUPERVENIENTE. COISA JULGADA.

A recorrente alega que fato superveniente alterou significativamente a relação processual, qual seja, o seu reenquadramento sindical na categoria econômica da indústria da construção civil. Dessa forma, o reajuste salarial decorrente das convenções coletivas firmadas entre a Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá - FETRA COMPA e a Federação do Comércio do Pará não seria devido, porque inaplicáveis ao caso. Requer, assim, a extinção do processo com julgamento de mérito.

É vedado conhecer de questões já decididas (art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho), excetuando-se as exceções permitidas em lei e por meio da ação rescisória. O artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho permite ao juiz levar em consideração fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito desde que ainda em fase de julgamento, o que não é a hipótese desses autos nos quais o ofício jurisdicional limita-se a dar efetividade ao que foi decidido ante a inexistência de erros materiais (art. 463 do Código de Processo Civil).

Não há qualquer violação de natureza constitucional que enseje a admissibilidade do recurso de revista (art. 896, §2º, Consolidação das Leis do Trabalho). Toda a argumentação trazida pela recorrente transita por matéria infraconstitucional, tornando inviável o debate na fase de execução e impossibilitando o seguimento do recurso.

Nega-se seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista,

determinando-se a intimação da recorrente e notificação da recorrida deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 19 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT / 3ª T. / RO 00294-2003-203-08-00-2

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO COSTA CORRÊA

Doutora Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 85 e 90), subscrito por advogado habilitado (folhas 67 e 68) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 69 e 104).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL

A recorrente suscita a questão preliminar de inépcia da inicial, pois os pedidos seriam confusos e indeterminados. Requer a extinção do processo sem julgamento do mérito, conforme o artigo 267, IV do Código de Processo Civil.

Não se verificam, neste particular, quaisquer das hipóteses de admissibilidade do recurso de revista.

Rejeita-se, pois, a argumentação recursal.

2.2 NULDADE DO ACÓRDÃO

Invoca os artigos 93, IX da Constituição da República, 461, 794, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e requer a nulidade do acórdão por suposta ausência de fundamentação. Alude, ainda, à infringência ao devido processo legal.

Igualmente, não se vislumbram hipóteses de admissibilidade do recurso de revista.

Rejeita-se, também neste ponto, a argumentação recursal.

2.3 QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

A recorrente sustenta que os fatos examinados no feito haveriam sido qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.3 EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Alega a recorrente violação aos artigos 5º, II, 461, 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, 333, I do Código de Processo Civil. Afirma que ficou provado, mediante prova documental, a diferença entre a função desempenhada pelo reclamante e a pelo paradigma. Assevera que houve violação ao princípio da legalidade, ao se reconhecer a equiparação prevista no artigo 461, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Argumenta, ainda, que o reclamante não conseguiu provar suas alegações, contrariando os artigos 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil.

O Acórdão reconheceu a equiparação, conforme as provas dos autos, examinando todas as questões postas em debate pelas partes, não se verificando quaisquer das violações apontadas. Ademais, o Acórdão encontra-se de acordo com o Enunciado nº 68 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Resalta-se que a recorrente pretende, na verdade, reexame de fatos e provas, o que é vedado em recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de

Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do reclamado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhe a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 20 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT / 3ª T. / RO 01360-2002-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: BALBINO OLIVEIRA SANTANA

Doutora Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso, em rito de procedimento sumariíssimo, é adequado, tempestivo (folhas 186 e 191), subscrito por advogado habilitado (folhas 162/163 e 188) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 164 e 207).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 NULDADE DO ACÓRDÃO

Suscita a recorrente a questão preliminar de nulidade do Acórdão recorrido, pois, a seu ver, haveria violação aos artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, 818, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil. O Acórdão recorrido examinou todas as matérias postas em debate pelas partes (folhas 185-186), pois manteve a sentença, por seus próprios fundamentos, não tendo sido interpostos embargos de declaração, nem no primeiro grau de jurisdição. Não há violação à Constituição da República que enseje a nulidade argüida.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.2 QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

A recorrente sustenta que os fatos examinados no feito haveriam sido qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Rejeita-se, também neste ponto, a argumentação recursal.

2.3 DA PROVA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Alega a recorrente que haveria violação aos artigos 333, I, do Código de Processo Civil e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e que o recorrido não comprovou suas alegações quanto à existência da insalubridade. Afirma que a prova emprestada seria inservível, porque a constatação da insalubridade é personalíssima.

O juízo considerou provado, por perícia (folhas 112-113), que com relação ao agente ruído, que o reclamante trabalhava em local, cuja insalubridade seria de grau médio, ensejadora do adicional de vinte por cento. Verifica-se que a recorrente requer o reexame de provas e fatos, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Resalta-se que, em processos submetidos ao procedimento sumariíssimo, só se admite recurso de revista nas hipóteses de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou por violação direta à Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, o

que não se verifica no presente feito.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 20 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz titular da 2ª VT de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada, FRANCISCO ALVES DE SOUZA, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADO nos autos do processo nº 2ª VT-373/1997-1, em que PEDRO PAULO DOS REIS CARDOSO é reclamante, a TOMA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-140,78, PROVENIENTE DE BLOQUEIO JUNTO AO BANCO HSBC-ANANINDEUA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª VT de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 03 DE DEZEMBRO DE 2003. Eu, José de Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz titular da 2ª JCJ de Belém

RESENHA 013/04

PROCESSO NO.01177-2001-002-08-00-7

Reclamante ANTONIO MOISES DA SILVA FILHO

Advogado(a) JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado EXPRESSO MACAPA LTDA

Advogado(a).

Assunto

AO DO ADVOGADO O RCTE ACIMA: INFORMAR O PARADEIRO DO DEPOSITÁRIO, PARA OS DEVIDOS FINS

RESENHA 014/04

PROCESSO NO. 00705-2002-002-08-00-8

Reclamante AMADEU VILHENA PINHEIRO

Advogado(a) ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado DISTRIBUIDORA BIG-BENN LTDA

Advogado(a).

Assunto

AO ADV DO RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERTADOS PARA GARANTIA DO JUÍZO, CONFORME FLS 135/136

RESENHA 017/04

PROCESSO NO.00274-2002-002-08-00-7

Reclamante CLEBES FERREIRA GOMES

Advogado(a) DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado MEIO A MEIO ECONOMICO

Advogado(a) ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto

AO ADV DO RECLAMANTE: PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE

SOBRE OS BENS OFERTADOS A PENHORA AS FLS 161/165.

RESENHA 18/04

Advogado(a) ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Advogado(a).

PROCESSO NO. 00593-2002-002-08-00-1

Reclamado C A FONSECA - CLODOALDO DE A FONSECA

Reclamante CARLOS ALBERTO PANTOJA DA SILVA

NO PRAZO LEGAL, INFORMAR SE O RCTWE TEM INTERESSE EM

ADJUDICAR OS BENS PRACEADOS

RESENHA 019/2004

PROCESSO NO. 01465-2002-002-08-00-8

Reclamante RICARDO CORREA RODRIGUES

Advogado(a) EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado: CONFECOES EXCELSIOR LTDA

Advogado(a).

Assunto

AO ADV DO RCTE: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR SE EXEQUENTE TEM

INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS

RESENHA 20/04

PROCESSO NO 00722-2002-002-08-00-8

Reclamante GRACINETE MARIA LOPES DA SILVA

Advogado(a) JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado PAULO SERGIO MIRANDA

Advogado(a) ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto

AO ADV DO RCTE: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR SE O RECLAMANTE

DESEJA ADJUDICAR O BEM PRACEADO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2003

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT/SE/MS 00722-2003-000-08-00-1. IMPETRANTE: JORGE FERREIRA RIBEIRO. Dr. Wanderklebson Silva Veloso. A. COATORA: EXMº SR. DR. JUIZ SUBSTITUTO DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

LI TISCONSORTE: JAIME PANTOJA DE QUEIROZ. Em atendimento a r. decisão de fls. 57/58 dos autos, fica notificado o Impetrante, JORGE FERREIRA RIBEIRO, para tomar ciência da decisão, abaixo transcrito: "O autor impetrou mandado de segurança com pedido liminar a este Tribunal, inconformado com a decisão que bloqueou valores de sua conta corrente. Sustenta que esta conta é onde recebe seus proventos de inatividade, sendo absolutamente impenhorável. Por tais fundamentos, foi deferida medida liminar, sustentando a ordem de bloqueio e liberando valores possivelmente bloqueados. Apesar de adequado, tempestivo (artigo 18 da Lei nº 1.533/51) e subscrito por advogado habilitado (fl. 06), este mandado de segurança não está em condições de prosseguir, pelo que suscita-se, de ofício, questão preliminar que acarreta a extinção do processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto. É que a decisão atacada foi revogada pelo Juízo da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, conforme documento de fl. 55. A decisão aqui atacada não mais existe. O mandado de segurança, em assim sendo, perdeu objeto e, com isso, o autor perdeu interesse processual. Por isso extingue-se o processo sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Ante todo o exposto e em conclusão, declara-se prejudicado o exame do presente mandado de segurança por perda de objeto, extinguindo-se o feito sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil,

cominado-se custas processuais pelo impetrante, no importe de R\$492,36, calculadas sobre R\$24.618,41, valor dado a causa na petição inicial, ficando isento por equidade, tudo conforme os fundamentos. Notifique-se o impetrante da presente decisão. Belém, 21 de janeiro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Relator". Belém, 22 de janeiro de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 1775/2003

RESOLUÇÃO Nº 188/2003

TRANSFERE a Vara do Trabalho de Almeirim (PA) para a cidade de Ananindeua (PA)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Almeirim, criada por meio da Lei nº 7.471, de 30 de abril de 1986, e instalada em 07 de novembro de 1986, teve a sua jurisdição transferida para as Varas do Trabalho de Laranjal do Jari e Santarém, por força das alíneas "j" e "r", inciso I, parágrafo único, do art. 8º da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõem o § 4º do art. 27 e o art. 28, da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1775/2003, e, ainda, o interesse do serviço,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - Transferir a sede da Vara do Trabalho de Almeirim (PA) para a cidade de Ananindeua (PA), a partir de 1º.5.2004.

Art. 2º - A transferência de que trata o art. 1º compreende a remoção ex-offício dos servidores lotados na respectiva localidade, observado o seguinte: I - servidores que se encontram exercendo suas funções em Ananindeua, a partir de 1º.5.2004, sem ônus para a administração; II - os demais servidores que integram a lotação da referida Vara Trabalhista, a partir de 1º.4.2004, com ônus para a administração.

Parágrafo único - As remoções de que tratam o caput deste artigo, ocorrerão mediante portarias a serem baixadas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 3º - A remoção do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Almeirim, fica condicionada a consulta a ser formulada pela Secretaria de Recursos Humanos a ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do seu interesse em permanecer exercendo a titularidade da Vara do Trabalho na sua nova sede.

Art. 4º - O Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como nas sedes das Varas do Trabalho de Ananindeua, Almeirim, Santarém e Laranjal do Jari, e entrará em vigor a partir de 1º.2.2004.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 18 de dezembro de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Juiz Presidente

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Vice-Presidente

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Juiz Corregedor

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Togado

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juíza Togada

GRAZIELA LEITE COLARES - Juíza Togada

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO - Juiz Togado

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA - Juiz Togado

MÁRIO LEITE SOARES - Juiz Togado

VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza Togada

H/RESOLUÇÕES/2003/188-03.DOC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 1774/2003

RESOLUÇÃO Nº 187/2003

TRANSFERE a Vara do Trabalho de Calçoene (AP) para a cidade de Macapá (AP).

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Calçoene, criada por meio da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, e instalada em 29 de março de 1996, teve a sua jurisdição transferida para o Fórum Trabalhista de Macapá, no Estado do Amapá, por força da alínea "a", inciso II, parágrafo único, do art. 8º da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõem o § 4º do art. 27 e o art. 28, da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1774/2003, e, ainda, o interesse do serviço.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - Transferir a sede da Vara do Trabalho de Calçoene (AP) para a cidade de Macapá (AP), a partir de 1º.3.2004.

Art. 2º - A transferência de que trata o art. 1º compreende a remoção ex-offício dos servidores lotados na respectiva localidade, observado o seguinte: I - servidores que se encontram exercendo suas funções em Macapá, a partir de 1º.3.2004, sem ônus para a administração; II - os demais servidores que integram a lotação da referida Vara Trabalhista, a partir de 1º.2.2004, com ônus para a administração.

Parágrafo único - As remoções de que tratam o caput deste artigo, ocorrerão mediante portarias a serem baixadas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 3º - A remoção do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Calçoene, que está exercendo suas atividades judicantes no Fórum Trabalhista de Macapá, fica condicionada a consulta a ser formulada pela Secretaria de Recursos Humanos acerca do seu interesse em permanecer exercendo a titularidade da Vara do Trabalho na sua nova sede.

Art. 4º - O Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como nas sedes das Varas do Trabalho de Macapá e de Calçoene, e entrará em vigor a partir de 1º.2.2004.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 18 de dezembro de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES

Juiz Corregedor

LYGIA SEMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiza Togada

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Togado

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Juiza Togada

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiza Togada

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz Togado

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Togado

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Togado

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juiza Togada

H/ resoluções/2003/187-03.doc

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 007-2006/2003-X

RECLAMANTE: LUZIVALDO FREITAS LOIOLA

RECLAMADA: K. V. INSTALAÇÕES LTDA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA K. V. INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 05/02/2004, às 12:00h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUATRO. Eu (ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (MARIA DE NAZARÉ DA SILVA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juíza do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 007-2015/2003-0

RECLAMANTE: CARLOS JOSÉ BATISTA PERES

RECLAMADA: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 04/02/2004, às 12:00h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUATRO. Eu (ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (MARIA DE NAZARÉ BRÁS), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA
DO E. TRT DA 8ª REGIÃO**

DO DIA 28.01.2004, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO

APARTIR DAS 10:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 2ª T./RO 00151-2003-203-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTES: IDELBERTO BARROS MELO Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. JARI CELULOSE S.A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 00342-2003-108-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: EVALDORUI FARIAS FERREIRA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 00493-2003-116-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CARVOARIA S. M. LTDA - EPP. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00854-2003-203-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: JOSÉ JOÃO RODRIGUES. Dr.ª Anna Shirlene Falcão Modesto e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00858-2003-110-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: OSMAR OLIVEIRA SANTOS. JUCELINO DOS SANTOS SILVA. DORISVAL AROUCHA FILHO. Dr.ª Marlu Silva de Souza e outros. RECORRIDA:

VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO 2ª T./RO 01068-2003-110-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DE SOUSA PINHO. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 1218-2003-014-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: LIOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Dra. Vivian Rita de Farias Robinson e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01226-2003-110-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PEDRO PAULO ALVES CALDAS. Dr.ª Renata Azevedo Parreira e outros. RECORRIDOS: CONSÓRCIO CNO - INEPAR/FEM. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO 2ª T./RO 01282-2003-003-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SEBASTIÃO SINÉZIO DE SOUZA SANTIAGO. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dra. Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 01295-2003-110-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Maurício Figueiredo e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUSA. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 01298-2003-110-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Maurício Figueiredo e outros. RECORRIDOS: RAMUNDO LOPES. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 01463-2003-101-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANA CRISTINA BRITO SOUZA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: FEDERAL CLASSIC S/C LTDA. Doutor José Otávio Teixeira da Fonseca. ALPHA & BIETA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./RO 01589-2003-012-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDA: TOMÁSIA DE FÁTIMA CASTRO QUARESMA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01705-2003-013-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ELIANY CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01850-2003-011-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01874-2003-004-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ CARLOS VIDAL NETO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02748-2003-201-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Maick Iofeno Figueiredo Cardoso e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS BARRA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. JORGE DO AMARAL F. SOUSA. Dr. Maick Iofeno Figueiredo Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 2ª T./AP 00052-1998-108-08-00-4. AGRAVANTE: ADELE FILIZZOLA OLIVA. Dr. Francisco Sávio F. Mileo e outros. AGRAVADO: MUNICIPIO DE Oriximiná - CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00233-2003-101-08-00-4. AGRAVANTE: RAIMUNDO DOSOCORROSARGESBITENCOURT. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADA: ALTO AINDAIMES LTDA. MIP ENGENHARIA LTDA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./RO 00246-2003-108-08-00-8. RECORRENTE: CONSÓRCIO SETAL/UTC. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: MANOEL JERÔNIMO DA SILVA. Dr. José Augusto de Oliveira Amorim. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO 2ª T./AP 00272-2002-007-08-01-3. AGRAVANTE: ELISANGELA SANTOS FREITAS. Dra. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. AGRAVADOS: ELIZA FABLANA COSTA DA COSTA. Dr. José Francisco Pacheco. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./RO 00287-2003-108-08-00-4. RECORRENTE: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO BENTES. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./RO 00305-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: MARCELO FERREIRA DE LA ROQUE. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00357-2003-115-08-00-2. AGRAVANTE: FERNANDA GOMES DOS ANJOS. EDILEIZA SOARES MATIAS. LEILA CRISTINA FARO. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato. AGRAVADA: JOELMA CUNHA DE CASTRO. Dr. Nelson Bordallo Farias. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./AP 00365-1996-004-08-00-5. AGRAVANTE: J. F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. João Bosco de Albuquerque Toledo e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA. Dr. Odival Quaresma. MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES. Dr. Francisco Rômulo Corrêa. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./RO 00534-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: ARMINDO GODINHO DE OLIVEIRA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S.A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00568-1991-002-08-00-6. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Procurador: Dr. Mauro Costa dos Santos e outros. AGRAVADOS: NELY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA. JOSÉ DE PAULOROCHA DA COSTA. Dr. Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00570-2003-001-08-00-3. RECORRENTE: EVERALDO SEABRA DE SOUSA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00617-2003-115-08-00-X. RECORRENTE: PEDRO BATISTA DASCHAGAS. Dr. Jorge Benedito Silva de Brito. RECORRIDO: T. T. LTDA. (POSTO ORIENTE). Dr.ª. Leide Márcia Lima Gomes. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00876-2003-111-08-00-5. AGRAVANTES: MARIA HELOÍSA VINAGRE BELLINI. AMANDA VINAGRE BELLINI. KAREN VINAGRE BELLINI. ALESSANDRO VINAGRE BELLINI. Dr. Anibal Maurício Fonseca de Azevedo e outros. AGRAVADOS: EDINALDO DA SILVA QUEIROZ e TELHANORTE LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00884-1992-004-08-00-1. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr.ª Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e outros. AGRAVADOS: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA. CÉLIA COELHO BASSALO ORLANDO JOSÉ CARVALHO DEMOURA. MARIA IÉDA RAPOSO DE MOURA. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00902-2003-105-08-00-3. RECORRENTE: CAFÉ DUNOSSO AGRINDUSTRIAL S/A. Dr. Evaldo Pinto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RESENDE DE BARROS. Dr.ª. Márcia da Silva Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./RO 00913-2003-005-08-00-3. RECORRENTE: ARMANDO MELO DA SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00917-2003-112-08-00-X. RECORRENTE: ESPÓLIO DE ELÍDIO TRINDADE DA SILVA. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDO: EURÉLIO PIAZZA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./RO 00927-2003-114-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO COSTA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Gilmar Palenske e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO 2ª T./RO 00976-2003-014-08-00-2. RECORRENTES: HELIACY IZABEL DA SILVA GONDIM. JOACELY FORTES DA COSTA. JOANA PINHEIRO MARIA JOSE ROCHASANTOS. MARIA DE LOURDES CAMPBELL MOUTINHO. MARIA DO CARMO VASCONCELOS. NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA. OLAVO TOBIAS MONTEIRO DE SEIXAS. ÚRSULA DORIMAR DE MOURA COUTO. Dr. Hermes Afonso Tupinamba Neto e outros. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01115-2003-003-08-00-8. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RECORRIDOS: FELISBELA GENTIL DE FREITAS. IVONE DE ALBUQUERQUE NUNES. LAURA CARNEIRO DOS SANTOS. NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA. OSCAR DA SILVA ARAÚJO. ROBERTO GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS. VALDOMIRO TADEU RIBEIRO DE PAIVA. VANDA SILVA FARIAS. WALTER GOMES FERREIRA. YVETE KOURY DE FIGUEIREDO. Dr.ª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATORA: Juiza

Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./RO 01120-2003-005-08-00-3. RECORRENTE: IARA - HOTEIS, VIAGENS & TURISMO LTDA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDO: EMANOEL ADOLFO DOS SANTOS NASCIMENTO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01245-2003-006-08-01-2. AGRAVANTE: MAROJA & GEMAQUE S/C LTDA. Dr. Agnelo Maroja de Souza. AGRAVADO: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01323-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: CARLOS ASSIS CORRÊA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 2ª T./RO 01361-2003-013-08-00-4. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. CAIXA ECONÔMICA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAR. Dr.ª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedidos: Juizes Vicente Fonseca e Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01370-2003-012-08-00-1. RECORRENTE: BATERIAS PARAENSE LTDA. Dr. Rafael Oliveira Lauria. RECORRIDO: LUIZ LAILSON BARATA SUGIMOTO. Dr. Odaly Matos Vale. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./RO 01446-2002-203-08-00-3. RECORRENTES: SÉRGIO ROBERTO DIAZ PLACÊNCIA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO 2ª T./AP 01450-2003-014-08-00-X. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA. ANA MARIA CORREA PORCIUNCUA. Dr.ª. Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADA: LÍDIA DE OLIVEIRA TRINDADE. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO 2ª T./AP 01470-2002-203-08-00-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA E OUTROS. Dra. Anna Shirlene Falcão Modesto. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01514-2001-013-08-00-4. AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. AGRAVADO: JOÃO ARAÚJO DAS NEVES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01572-2003-111-08-00-5. RECORRENTE: PERCILIANO COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Jäder Kahwage David e OUTRAS. RECORRIDO: DIAMANTE NEGRO ATLÉTICO CLUBE. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01612-2003-012-08-00-7. RECORRENTE: ELSON NUNES PINTO JÚNIOR. Dr. Francisco Carlos Pontes de Souza Queiroz. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dra. Norma Sueli Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01770-2003-004-08-00-2. RECORRENTE: JACINÉIA MORAES CARVALHO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDA: RODOPAR LTDA. - EPP. Dr. João Nelson Campos Sampaio e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01935-2002-111-08-00-1. AGRAVANTE: ZULMIRA ADILAI DE CARVALHO LEITE. Dr. José Alípio Silva de Lima e outro. AGRAVADOS: JOÃO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO. Dr.ª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Carlos Zahlouth. PROCESSO TRT 2ª T./AP 02241-2001-002-08-00-1. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dra. Lúcia Pampolha de Santa Brígida. AGRAVADOS: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros. GIOVANE FAGUNDES DA SILVA. Dr.ª André Milene Macedo Alves. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos. PROCESSO TRT 2ª T./REX OFF RO 02419-2002-201-08-00-5. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Marcelo Brazoloto. RECORRIDO: DALTO DA COSTA MARTINS. Dr. Osmar Neri Marinho Filho e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02430-2003-201-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO. Dra. Nanira Januária Silva de Souza. RECORRIDA: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Rogério de Castro Teixeira. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Belém, 22 de janeiro de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_0027/2004

PROCESSO NO: 01412-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1412-2000-7

Reclamante : EVALDO ARAUJO SIQUEIRA

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : POSTO ALVORADA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 280 (ENCAMINHAMENTO DE COPIA DO PROCESSO A COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI)/FN.

RESENHA NO 011_0039/2004

PROCESSO NO: 00883-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_00883/2003_7

Reclamante : JESIEL DE ANDRADE ALFAIA JUNIOR

Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : EMBRAPA

Advogado(a) : NEWTON RAMOS CHAVES

Assunto:

NO TERMOS DO DESPACHO DE FL. 139, A EXECUTADA DEVERA DEPOSITAR EM DINHEIRO O VALOR DEVIDO, UMA VEZ QUE A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS NAO OBSERVOU A GRADACAO DO ART. 882 DA CLT, SOB PENA DE SER EXPEDIDO OFÍCIO AO BACEN PARA BLOQUEIO DE CREDITO, VISANDO A SUBSTITUICAO DA PENHORA./FN.

RESENHA NO 011_02088/2003

PROCESSO NO: 0991-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_0991/2003_X

Reclamante : CYLENE MARIA SAUNDERS FLORENCIO

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A

Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

P/O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 011_2082/2003

PROCESSO NO: 00770-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_00770/2002_9

Exequente : LUCIANA PINTO PASSOS

Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado(a) : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO.

RESENHA NO 011_00018/2004

PROCESSO NO: 00114-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_00114/2003_4

Reclamante : LUIZ LIMA DA SILVA

Advogado(a) : MARCIOMOTA VASCONCELOS

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 185/186.///ASSB///

RESENHA NO 011_0005/2004

PROCESSO NO: 00020-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_00020/2001_3

Reclamante : LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR

Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a) : CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL. 127: "A EXECUÇÃO DOS AUTOS NÃO SE EFETIVOU EM FACE DOS REQUERENTES DE FL. 111; O PEDIDO DE FL. 111 FICARÁ DEFERIDO, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS, POR CADA UM DOS REQUERENTES; DE-SE CIÊNCIA; AGUARDE-SE A BAIXA DO AI POR MAIS 120 DIAS".

RESENHA NO 011_00016/2004

PROCESSO NO: 01831-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011_01831/2002_8

Reclamante : ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Executado(a) : CIA GZM DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 147: JÁ HOUVE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BACEN, FL. 119; VERIFICA-SE QUE A DILIGÊNCIA NA VARA DEPRECADA FOI REALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO PELO AUTOR À FL. 112, TODAVIA SEM OBTENÇÃO DE ÊXITO EM RAZÃO DA CERTIDÃO DE FL. 143; DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE; CITE-SE VIA EDITAL; NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, OBSERVANDO O ARTIGO 882 DA CLT; OFICIE-SE À JUCEPA, SOLICITANDO A COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA, ESTANDO A RESPOSTA NOS AUTOS, OFICIE-SE NOVAMENTE AO BACEN, PARA BLOQUEIO DE CRÉDITO DOS SÓCIOS; CASO AS MEDIDAS ACIMA NÃO SURTAM RESULTADOS, NEM HAJA MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE QUANTO À INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80, SEM PREJUÍZO DO DESARQUIVAMENTO DO FEITO E PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, AQUANDO DA INDICAÇÃO DE BENS POR PARTE DO EXEQUENTE.///ASSB///

RESENHA NO 011_0017/2004

PROCESSO NO: 01282-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_01282/2003_8

Reclamante : MARIA RAIMUNDA VIANA E SOUZA

Advogado(a) :

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

À RECLAMADA PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER PETIÇÃO DE FLS. 53/54, POIS ESTA DEVERIA TER SIDO JUNTADA NOS AUTOS DO AI.///ASSB///

RESENHA NO 011_0008/2004

PROCESSO NO: 01199-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_01199/2003_X

Reclamante : BENEDITO CORREA DE SOUZA

Advogado(a) :

Reclamada : PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA

Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Assunto:

À RECLAMADA PARA REGULARIZAR O DEPÓSITO, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA NO 011_0007/2004

PROCESSO NO: 02110-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_02110/2001_3

Reclamante : JOSE MARIA ALVES

Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DESPACHO FL. 181: "HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO, JÁ HOUVE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BACEN, FL. 176; DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 180; NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME O ART. 882 DA CLT, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80, EM CASO DE INÉRCIA DO AUTOR, OFICIE-SE SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CPE; CASO AS MEDIDAS ACIMA NÃO SURTAM RESULTADOS, NEM HAJA MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE QUANTO À INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80, SEM PREJUÍZO DO DESARQUIVAMENTO DO FEITO E PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, AQUANDO DA INDICAÇÃO DE BENS POR PARTE DO EXEQUENTE".

RESENHA NO 011_0035/2004

PROCESSO NO: 02074-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_02074/2003_6

Reclamante : MARIA DE NAZARE PAIVA DO VALE

Advogado(a) : BRUNA CAVALCANTE STRAYAMA

Reclamado : ITAJACI EMERSON MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a) :

Assunto:

O EMBARGANTE DEVERÁ EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO CÓPIA DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 1.050 DO CPC, C/CO ART. 284 DO MESMO DIPLOMA LEGAL./FN.

RESENHA NO 011_00023/2004

PROCESSO NO: 01414-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_01414/2003_X

Reclamante : ROBERTO JOSE GRANGEIRO

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A

Advogado(a) :LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE OITO DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE NO DIÁRIO OFICIAL.///ASSB///

RESENHA NO 011_00031/2004

PROCESSO NO : 00293-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_0293/2003_8

Reclamante :ROSINALDO SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a) :

Reclamado :TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a) :MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

À RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO A FL. 246 (R\$1.538,13), FOI CONVOLADO EM PENHORA //FN.

RESENHA NO 011_00010/2004

PROCESSO NO : 00581-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_00581/2003_2

Reclamante :PAULONASCIMENTO TRINDADE

Advogado(a) :

Reclamado :CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA

Advogado(a) :ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA, PARA FINS DE EMBARGOS, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES TRANSFERIDOS DE FL. 60 (R\$473,13).

RESENHA NO 011_00003/2004

PROCESSO NO : 00676-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_00676/2002_6

Reclamante :DERCI AVELAR DOS SANTOS SILVA

Advogado(a) :HELENA DA GRAÇA TOURINHO TUPINAMBÁ

Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a) :MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL. 646: "EXCLUI-SE DO SISTEMA E DO ROSTO DOS AUTOS A RENÚNCIA DOS PODERES À FL. 629; A EXECUÇÃO DOS AUTOS NÃO SE EFETIVOU EM FACE DOS REQUERENTES DE FL. 630; O PEDIDO DE FL. 630 FICARÁ DEFERIDO, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS, POR CADA UM DOS REQUERENTES; DE-SE CIÊNCIA; CUMPRASE O DESPACHO DE FL. 628, NA ÍNTEGRA".

RESENHA NO 011_00006/2004

PROCESSO NO : 01092-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011_01092/2001_0

Reclamante :LUCIRENE MONTEIRO GOMES

Advogado(a) :HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a) :CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL. 135: "A EXECUÇÃO DOS AUTOS NÃO SE EFETIVOU EM FACE DOS REQUERENTES DE FL. 119; O PEDIDO DE FL. 119 FICARÁ DEFERIDO, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS, POR CADA UM DOS REQUERENTES; DE-SE CIÊNCIA; APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO IMEDIATAMENTE".

RESENHA NO 011_00042/2004

PROCESSO NO : 00846-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_0846/2003_1

Reclamante :JOSÉ MARINHO DA SILVA

Advogado(a) :JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado :MULTICOOPER SÃO PAULO

Advogado(a) :FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA QUE A AUDIÊNCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 01.03.2004, ÀS 8H30.

RESENHA NO 011_02105/2003

PROCESSO NO : 00447-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_0447/2003_X

Exequente :EDSON ROCHA SALGADO

Advogado(a) :OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado :RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27/02/2004, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO V.S. MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO (FICAR) DOS BENS.

RESENHA NO 011_0041/2004

PROCESSO NO : 00667-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011_00667/1997_7

Reclamante :MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ

Advogado(a) :IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a) :JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto:

RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA IMPUNIZAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA RECLAMANTE

RESENHA NO 011_00012/2004

PROCESSO NO : 01846-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_01846/2003_6

Reclamante :WILSON NAZARENO PAIXÃO DA SILVA

Advogado(a) :TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado :COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) :LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 011_00013/2004

PROCESSO NO : 01846-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_01846/2003_6

Reclamante :WILSON NAZARENO PAIXÃO DA SILVA

Advogado(a) :TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado :MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Advogado(a) :ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 011_00014/2004

PROCESSO NO : 01846-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_01846/2003_6

Reclamante :WILSON NAZARENO PAIXÃO DA SILVA

Advogado(a) :TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado :ALPHA SERVIÇOS ESPEC DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a) :TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 011_02117/2003

PROCESSO NO : 0653-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_0653/2003_1

Reclamante :LUIZ ALBERTO FARIAS

Advogado(a) :EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA

Reclamado :LE CHENIL LTDA-MW

Advogado(a) :OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 011_02111/2003

PROCESSO NO : 0635-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_0635/2003_X

Reclamante :OZIAS DE ABREU GONÇALVES

Advogado(a) :JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado :ADECOM

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR RECEBIDO A FL. 58 (R\$325,00) SERÁ ABATIDO DE SUA CONTA.

RESENHA NO 011_02109/2003

PROCESSO NO : 0363-1999-011-08-00-9 REFERENCIA 011_0363/1999_1

Reclamante :JOSE AUGUSTO ANDRADE PINTO

Advogado(a) :FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado :ADALBERTO ANTONIO BORGES SOARES

Advogado(a) :ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFJ DE INEXISTIR IMOVEIS EM NOME DO EXECUTADO, DEVENDO VAS INDICAR OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO. 011_2116/2003

PROCESSO NO : 01120-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011_01120/2000_5

Exequente :ADILSON ROCHA DA SILVA

Advogado(a) :JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado :MIDORI UEOKA

Advogado(a) :UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFJ (FL.183) QUE INFORMOU A INEXISTÊNCIA DO NR. 390E QUE NA VIZINHANÇA NADA SOUBERAM INFORMAR.

RESENHA NO. 011_2101/2003

PROCESSO NO : 01508-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_01508/2003_8

Exequente :JORGE TADEU MIRANDA

Advogado(a) :ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado :SERVISEL EMPRESA DE SEG E VIG COMERCIAL LTDA

Advogado(a) :MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR NESTE JUZO OS SEGUINTE CONTRACHEQUES: OUT/DEZ/99; ABRIL A JUNHO E NOV/DEZ/2000; DE JANA DEZ DE 2001; JUN/NOV/DEZ/2002 E MAR/MAIO E AGOSTO/2003, A FIM DE VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

RESENHA NO. 011_0002/2004

PROCESSO NO : 01554-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_01554/2003_4

Reclamante :IRACILDA DA SILVA

Advogado(a) :JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado :MIRACI FAVACHO DE OLIVEIRA

Advogado(a) :

Assunto:

A reclamante para apresentar sua CTPS para anotações pela reclamada.

RESENHA NO. 011_2121/2003

PROCESSO NO : 01825-1997-011-08-00-3 REFERENCIA 011_01825/1997_4

Exequente :ALEXON DOS SANTOS GOMES

Advogado(a) :MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado : DATA CONTROL COM E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA FOI INTIMADA DO REFORÇO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE IMÓVEL SITUA AV. PRINCESA ISABEL, 788, SL 301/ 302, 401/402 e 501/502 POR EDITAL, CONFORME OFÍCIO RECEBIDO DA VARA DEPRECADA (23 VT DE P ALEGRE).

RESENHA NO. 011_2094/2003

PROCESSO NO: 00770-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_00770/2003_5

Exequente : OZIEL NEGREIROS DOS SANTOS

Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado : EMPRESA VIAÇÃO FORTE LTDA

Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA DO RECURSO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO. 011_2092/2003

PROCESSO NO: 01752-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_01752/2001_5

Exequente : MARIA DAS GRAÇAS PONTES DE AVIZ

Advogado(a) : JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Executado : COPIPEBA COOP PROF IND DE PESCA ESTADO DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

P/O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO PRESIDENTE DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DEVENDO V.S. SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO. 011_00011/2004

PROCESSO NO: 01783-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_01783/2003_8

Reclamante : MICHELLI MOREIRA FERREIRA

Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado : BIG SERVIÇOS S/C LTDA

Advogado(a) : MARCOLINO SALGADO PINTO

Assunto:

O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO. 011_00025/2004

PROCESSO NO: 00717-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011_00717/2000_2

Reclamante : CAROLINE PINTO MARQUES SOARES

Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DA JUCEPA DE FLS. 124-156.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TELEFONE: 210-1023

E-MAIL: TURMAS@TRT8.GOV.BR/
TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 26-11-2003

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01380-2003-013-08-00-8. RECORRENTE: ESPÓLIO DE MANOEL BARBOSA GOMES. Doutores Ronilda Ferreira Ribeiro e outro. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, E. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutor es Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL; A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM

BASE NO ART. 515 DO CPC E POR MAIORIA VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE CONDENAR AS RECLAMADAS, DE FORMA SOLIDÁRIA, A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME PETIÇÃO INICIAL RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 1) NA EXORDIAL A REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE MANOEL BARBOSA GOMES AFIRMOU TER SIDO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM 31.01.1991, E NA OCASIÃO DEIXOU DE RECEBER A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FGTS PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988, CORRESPONDENTE AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I; 2) EM CONTESTAÇÃO, AS RECLAMADAS APRESENTARAM PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E AINDA DE PRESCRIÇÃO TOTAL DOS PRETENSOS DIREITOS DO AUTOR, COM BASE NO ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO ARGUMENTO DE QUE A RECLAMATÓRIA FOI AJUZADA EM 27.08.2003, E O CONTRATO DE TRABALHO FOI EXTINTO DESDE 31.01.1991; 3) REQUERERAM A IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMATÓRIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; 4) A SENTENÇA A QUO CONSIDEROU QUE: A PARTIR DO AQUELE DO FGTS PASSOU A CORRER O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL; 5) COM EFEITO. Sabe-se que dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do sujeito interessado na manutenção do direito. Nesse caso, pode-se dizer que, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício dos direitos, não se inicia o prazo prescricional; 6) impende ressaltar que a questão relativa à prescrição do direito de pleitear o adicional de 40% sobre a correção dos valores dos depósitos do FGTS atinente aos expurgos dos planos econômicos acima mencionados exige um exame mais minucioso; 7) Alguns entendem que qualquer direito vinculado aos expurgos dos Planos "Collor I" e "Verão" encontra-se fulminado pelo transcurso do lapso prescricional que teve seu início quando da determinação legal, vigente à época que conferia o direito à respectiva correção. Adotar essa tese seria, em primeiro plano, escorreito e mesmo simples, porém houve o advento da Lei Complementar n. 110/2001, que trata (novamente) e de forma específica da matéria referente aos expurgos do FGTS, fixando outros percentuais e formas de pagamento. Por conseguinte, tem-se no ordenamento jurídico pátrio um novo dado a considerar, qual seja, uma nova legislação "renovando" o direito à correção, sem excepcionar a vinculação ao que prevê. Portal razão, há quem considere que o termo inicial do lapso prescricional com relação à mencionada lei começa a fluir de sua publicação em 30/06/2001, posição que não pode ser aceita, porquanto o advento de uma lei nova não tem o condão de desencadear a pretensão que tem seu curso de exercício vinculado à violação; 8) Nessa linha de raciocínio, a contagem do prazo prescricional é complexo, dependendo de outros fatores, mostrados pelo prazo da adesão que é regulado pelo Decreto nº 3.913, de 11 de setembro de 2001. A verdade é que, após a decisão do STF - a qual acolheu o pedido de correção do saldo do FGTS nas contas vinculadas dos trabalhadores pelos índices de 20,37% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), em 31/08/2000 e publicado em 13/10/2000, nos autos do Processo STF-RE 226855-7-RS - casuisticamente a LC 110/2001 restabeleceu o direito aos expurgos, mas o condicionou à adesão (artigo 4º, I). Ora, quais os trabalhadores que fazem jus a receber a vantagem perseguida? Em uma resposta inicial, aqueles que eram parte no julgado apreciado pelo Pretório Excelso. Todavia, como multireferido, a Lei Complementar 110/2001 veio a tornar desnecessária a declaração judicial, perante a Justiça Federal do direito dos empregados aos expurgos do FGTS em cada caso concreto ao autorizar erga omnes o pagamento das diferenças de correção pela Caixa Econômica Federal, mediante termo de adesão. E neste ponto impende colocar a hipótese dos que foram dispensados antes da vigência da lei complementar e destacar que, para essas situações, não há expressa disposição, excluindo-os de participar do que se chamou "o maior acordo do mundo"; 09) É a partir da data do termo de adesão que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, inclusive com os acessórios, podendo a partir daí delimitar o valor da multa de 40% por despendimento sem justa causa. Ressalto que, in casu, evidenciada está a adesão em razão da existência de extrato fornecido pelo órgão operador CONSTATANDO o valor disponível na conta vinculada

do empregado a título de expurgos inflacionários, sendo este marco inicial; 11) Em resumo, somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEF. Assim é que, pendente a condição estabelecida pela lei, não se pode falar em inércia do interessado no pagamento e nem em prescrição extintiva de seu direito; 12) Ao editar a Lei Complementar nº 110/2001, o Governo Federal, apesar de não ter criado direito novo, reconheceu o expurgo praticado, estabelecendo normas e condições para restaurar os prejuízos sofridos, ou seja, viabilizando recursos sociais e mecanismos administrativos para reparação das contas vinculadas, permitindo, enfim, a postulação das parcelas acessórias decorrentes da recomposição do montante dos depósitos do FGTS; 13) Já não há mais dúvidas a respeito da lesão decorrente das mudanças da política econômica, especialmente depois da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 226.855-7-RS, publicada no DJU de 13.10.2000), que determinou a recomposição dos montantes do FGTS depositados na conta vinculada, e da edição da Lei Complementar nº 110/2001, que possibilitou aos trabalhadores a recuperação das respectivas perdas, através da adesão aos seus termos e mediante o preenchimento de determinados requisitos previamente estabelecidos; 14) Também importa reconhecer que os índices expurgados pelo Governo nos Planos "Verão" e "Collor I" implicaram negativamente no que toca, também, às verbas pagas nas rescisões contratuais sem justa causa, rescisões indiretas e por culpa recíproca, realizadas posteriormente, considerando que o cálculo das verbas foi efetivado sobre montantes expropriados daqueles percentuais; 15) Entendo, entretanto, que não foi o pronunciamento da Suprema Corte, em ações ajuizadas contra o órgão gestor do FGTS que permitiu ao trabalhador a garantia ou a expectativa do aludido direito, já que os julgados possuem efeito exclusivamente inter partes, não tendo o condão de restaurar as lesões perpetradas (erga omnes), como se sentença normativa fosse ou efeito vinculante tivesse. Esse entendimento implicaria transgredir os princípios básicos que inspiram o ordenamento legal trabalhista, com comprometimento da própria segurança jurídica. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
TRT/1ª Turma / GJ 13/ nº 007/2004
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY
ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a MESBLA S/A, ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AR 00436-2003-000-08-00-6, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) e como réu também o Sr. ANIBAL FÁRIA AFONSO, encontrando-se à disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 21 de janeiro de 2004. NATASHIA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
e-mail: zahlouth.gab@trt8.gov.br.
SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ CONVOCADO CARLOS
RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.

DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO: REX - 0761-2003-115-08-00-6 - REMESSA EX-OFFICIO.
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR TINOCO.
Adv. Dr. Laércio Salustiano Bezerra (OAB/PA nº 6.577).
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.
Adv. Dr. João Batista Pereira Gaspar (OAB/PA nº 4.830).
DECISÃO: NÃO CONHECIDA REMESSA DE OFÍCIO, POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE, DIANTE DO CONTIDO NA SÚMULA 303 DO COLÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.